ANNO LXXI — Sexta-feira 3 de Maio de 1895 — NUMERO 100

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Maio, ás 2 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 35 minutos da tarde e entregue ás 5 horas).

Amanhã terá lugar a abertura do Congresso Nacional.

Acham-se presentes 107 deputados, inclusive o Dr. Serzedelo Correia, que já foi reconhecido.

— O general Moura tendo solicitado sua exoneração do cargo de commandante do 6º districto militar acaba o governo de resolver conceder-lh'a.

Como substitutos provaveis indigitam-se já um dos generaes Flores, Argolo e Ouriques Jacques.

— Os revoltosos que no Estado de Alagoas depozeram ao respectivo governador, barão de Traipú. tinham organisado junta governativa.

No assalto promoveram desordens, espancaram officiaes do corpo de policia que se conservavam fieis ao governo, e feriram até senhoras.

A' esta hora, porém, deverá ter voltado a calma ao Estado com a reposição do governador deposto.

— Em viagem para Matto Grosso falleceu o barão de Caralvasco.

— A taxa cambial fechou a 9 1/4.

Porto Alegre, 2 de Maio.

O general Hypolito dispersou um grupo de revoltosos entre Sant'Anna e Guarahy.

Na refrega ficaram mortos 5 revoltosos, sendo-lhes tomado muitos cavallos.

Londres, 2 de Maio.

As festas do trabalho passaram na Europa com calma.

Nas grandes capitaes acha-se tudo tranquillo.

Foram immediatamente reprimidos os conflictos que se deram no Porto, Limares, Tucoing, Brunn, Buda Pesth e em varios pontos da Hollanda, sendo-o tambem as greves que se levantaram em Limares, Turcoing e Amsterdam.

Rio de Janeiro, 2 de Maio, as 3 horas e 40 minutos da tarde, (recebido ás horas da noite e entregue as 7 horas).

O Senado não tem ainda numero.

A abertura do Congresso Nacional, pois, não terá lugar amanhã, como lhe havia communicado no despacho anterior a este e hoje mesmo expedido.

— Falleceu o capitão tenente Laurindo Penha.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO V

A IMPRENSA

GUTENBERG—ALBERTO DURER — ALDO MANUCE—ROBERTO ESTIENNE—ESTEVÃO DOLET.

(Continuação)

Andou viajando de cidade em cidade, a estudar os monumentos, e a visitar os homens que se tinham tornado celebres pelo seu talento. Visitou as margens do Rheno, a Suissa, a Allemanha e por fim a Hollanda. Foi n'este ultimo paiz, em Haarlem, que elle concebeu a primeira idéa da imprensa.

De volta a Strasburgo, e depois de muitos mezes gastos em incessantes investigações e em um trabalho aturadissimo, conseguio elle affeiçoar caracteres de madeira, reunil-os, e crear assim os principios da arte nova.

Gutenberg, medindo o immenso alcance moral e industrial da sua obra, conheceu a necessidade de procurar quem o ajudasse nas despezas a fazer com as numerosas e repetidas experiencias e ensaios, que tinha de tentar; mas entendeu que devia occultar o fim para que trabalhava, para que lhe não roubassem a gloria do invento. Entre os nobres de Strasburgo, nenhum havia que se decidisse a auxilial-o, porque todos acatavam o principio, que era um preconceito, de que o trabalho mechanico é uma degradação. O inventor vio-se assim obrigado a degradar-se a si proprio, fazendo-se operario, e a misturar-se com o povo, ao qual ia abrir as portas dos dominios da intelligencia. Associou-se Gutenberg com dous habitantes abastados de Strasburgo André Dritzehen e João Riffe, bailio de Lichteneau, e mais tarde com Fausto, ourives e banqueiro em Moguncia.

Gutenberg, querendo occultar aos socios o verdadeiro objecto da sua empreza, occupou-se com elles de diversos trabalhos artisticos. Entregava-se á lapidação de pedras preciosas, polia o vidro de Veneza para d'elle fazer espelhos, mas continuava secretamente nos seus estudos e trabalhos mecanicos para a descoberta da imprensa.

Para melhor se furtar á curiosidade, para evitar as accusações do publico, que começava a accusal-o de feiticeiria, Gutenberg installou as suas officinas nas ruinas de um velho mosteiro abandonado, o convento de Santo-Arbogasto, onde ia esconder-se no fundo do claustro, n'uma cella que fechava á chave.

Era alli que elle trabalhava sem descanço, fazendo as suas lettras moveis, construindo emfim a primeira *prensa*, germen primitivo das nossas machinas modernas, que reproduzem n'uma hora vinte mil exemplares de uma folha impressa.

Gutenberg começou logo a fazer experiencias de impressão dos livros sagrados; mas, tendo esgotado os seus recursos, o grande inventor vio-se forçado a declarar aos socios o seu segredo, para lhes pedir novos subsidios. Aquelles só consentiram em auxilial-o com a condição de que haviam de guardar para si todos os lucros e a gloria do invento. Gutenberg consentio n'isso, só para ver coroada de bom exito a sua obra. O seu nome desappareceu então da sociedade, e Gutenberg não ficou sendo, por assim dizer, mais do que um operario das suas officinas.

Mas ainda não é tudo. Os herdeiros de um dos socios intentaram uma acção contra Gutenberg, disputando-lhe a prioridade do invento e a propriedade da sua obra. Gutenberg no tribunal mostrou-se extremamente embaraçado, pelo receio que tinha de divulgar os seus segredos, e os juizes, avidos de conhecerem os mysterios do novo invento, illaquiavam-o com perguntas.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1895.

Pedro Ivo de Campos, 3.º official da 3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, pedindo pagamento de differença de vencimento entre dito cargo e o de 2.º official que exerceu de 15 de Dezembro ultimo em diante.—Indeferido.

Marcolino José Marques de Amorim, servente do Superior Tribunal de Justiça, pedindo pagamento da quantia de 60$147, que se acha escripturada, proveniente do augmento de 25 % dos seus vencimentos relativos ao exercicio de 1893.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar pela verba do § 63, art. 1.º do orçamento em prorogação.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 67$700 importancia da illuminação externa do edificio da Recebedoria do Estado durante as noites festivas dos mezes de Julho Setembro e Novembro do anno passado.—Escripture-se, em vista das informações do Thesouro.

Caetano Marques, pedindo pagamento da quantia de 70$000 que se acha escripturada proveniente do despacho, na Alfandega, de 12 volumes contendo objectos chimicos para o Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar pela verba do § 63, art. 1.º do orçamento em prorogação.

Antonio de Moraes Campello, pedindo para ser levantada a fiança que prestou quando collector do municipio de Garanhuns.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral.

DIA 30

Felisberto Fiuza, pedindo licença para vender estampilhas estadoaes, no escriptorio da rua do Commercio n. 43.—Deferido, nos termos da informação do Dr. Director Geral de 21 de Março ultimo.

Tavares & Freire, estabelecidos na rua Duque de Caxias n. 89, pedindo licença para venderem estampilhas estadoaes.—Deferido nos termos da informação do Dr. Director Geral de 21 de Março ultimo.

Conego Antonio Freire de Carvalho vigario da freguezia de Caruarú, pedindo para ser entregue a quantia de 1.000$000 consignada na lei do orçamento em vigor, em favor da Casa de Caridade da dita freguezia.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar entregar o auxilio consignado no § 75, art. 1.º do orçamento em prorogação.

Francisco de Araujo Filho, advogado, pedindo para ser-lhe passada pelo Administrador do Canal de Goyanna, certidão da quantidade de alcool e assucar exportada pelo dito canal por diversos negociantes, mencionados no requerimento, durante o periodo de Dezembro a Março ultimos.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar certificar.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, pedindo certidão da quantia recolhida ao Thesouro pelo Administrador do Canal de Goyanna.—Indeferido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Dia 2

Pelo Dr. commissario do 4.º districto sanitario foram consideradas em condições hygienicas para serem habitadas as casas ns. 7 da rua do Coronel Apolonio; e 3 da rua de João Ramos.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto sanitario, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o 1º andar do predio n. 4 da travessa de S. Pedro.

Pelo Dr. commissario do 3º districto sanitario, foi considerada em condições hygienicas para ser habitada a casa n. 116 da rua da Ponte Velha de propriedade do Sr. Joaquim Martins que fica obrigado a mandar acceital-a e retirar o lixo.

Antonio Gonçalves de Azevedo, reclamando da intimação do Dr. commissario do 1º districto.—Informe com urgencia o mesmo Dr. commissario.

Antonio José Rodrigues de Souza, pedindo para mandar examinar a casa n. 19 da rua do Major Agostinho Bezerra.—Ao Dr. commissario do 1º districto para examinar.

Angelina Rosa Pinto de Oliveira proprietaria do predio n. 21 da rua do Bom Jesus, reclamando providencias contra os locatarios dos 3.º e 4.º andares do predio n. 42 da mesma rua.—Ao Dr. Avila para informar com urgencia o que houver.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva, Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e Costa & Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 1º districto sanitario, foram consideradas em condições hygienicas para serem habitadas as casas ns. [illegible] da rua 23 de Setembro; 59 da rua dos Guararapes; e 77 da rua 15 de Novembro.

Manoel José Martins, pedindo para mandar examinar as casas ns. 2, 4, 6, 8 e 10, da 3ª e ultima travessa do Principe.—Ao Dr. commissario do 3º districto para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 2 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 26—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Caetano Gonçalves da Luz, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Sebastião Arruda, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Duperiano José da Silva Monteiro, por crime de rapto e Manoel Felippe Ramos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Felismino Jacintho dos Santos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, Candido José de Souza para averiguações policiaes.

— Communicou-me o delegado do municipio da Escada, que no dia 27 do mez findo, o individuo de nome José Antonio dos Santos, armado de uma pistola investio contra a praça de nome José Antonio da Silva que procurava tomar dita pistola por occasião em que rondava a feira daquella cidade, do que resultou receber do mesmo individuo diversos ferimentos.

Contra o delinquente que foi preso, procedeu-se na fórma da lei.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade por officio de 29 de Abril findo que effectuou a captura e recolheu á cadeia d'aquelle municipio o individuo de nome José Vicente, que na noite de 29 de Dezembro do anno passado assassinou a cacête o infeliz José Rufino.

— Communicou-me tambem o delegado do 1.º districto de S. Lourenço da Matta, que no dia 28 de Abril proximo findo em terras do engenho Agua Fria o individuo de nome João de Moura assassinou com um tiro e quatro facadas a Manoel Ferreira.

Contra o delinquente que evadio-se aquella autoridade procedeu na fórma da lei.

— Ante-hontem pelas 5 horas da tarde no lugar denominado Pantano pertencente ao 3.º districto da Graça morreu afogado em uma cacimba o menor de nome José Bernardino da Silva de 5 annos de idade filho de João Antonio da Silva.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e verificou ter sido casual.

— Na enfermaria da Casa de Detenção pelas 11 horas da manhã do dia 30 do mez findo falleceu o sentenciado, do municipio de Jaboatão, Joaquim Felix da Silva victima de tuberculose pulmonar.

— O cidadão Joaquim Mendes Carneiro Leão assumio no dia 23 de Abril findo, o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Maio de 1895

Alexandre de Souza Nogueira.—Deferido de accordo com a informação.

Max Drechsler, Alexandrina Maria Vieira.—Informe a 1.ª secção.

Camillo Nunes da Silva, Manoel da Cunha Saldanha.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Corrêa dos Santos.—A 1.ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 2 de Maio de 1895

Costa & Barros, José Hora, Manoel do Nascimento Silva Bastos, Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

J. Candido da Silva Pessoa e Pedro Ivo de Campos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Arthur Espiuca, Leopoldina Raymunda de Christo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Rodrigues dos Santos.—A' secção do contencioso.

Candido de Oliveira, Martiniano Campos.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

SENADO

14.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

(Continuação)

Vem á mesa, sendo lido apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que seja pela Commissão de Policia dado parecer sobre a consulta que o Sr. presidente faz a respeito do art. 147 do Regimento.—Antonio Pernambuco».

O Sr. Albino Meira—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a 5.ª commissão, de que faço parte e que apresentou este projecto, não pôde ser indifferente á reclamação que aqui foi levantada por parte do nobre senador Sr. Albino Meira. Pelo contrario, a commissão quer mostrar á S. Exc. a sua acquiescencia debaixo de um ponto de vista que lhe parece rasoavel, para que S. Exc. não fique prevenido contra ella e não julgue que só o capricho leva-a a interessar-se pela promulgação desta lei.

Desejamos dar uma lei superior, clara e positiva, para que aquelle que a tenha de executar, o faça de accordo com a bôa intenção do legislador...

O SR. E. COUTINHO—Clara, positiva e justa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Quando digo clara, quero dizer justa perfeita e acabada.

A commissão acceitou o argumento adduzido por um senador illustrado como é o Sr. Albino Meira, embora nosso adversario e opposicionista no Senado.

A commissão mostrou com este procedimento completa isenção de caprichos, que não tem; e tanto isto é verdade, que para satisfazer ao Senado ella vai enviar á mesa uma emenda, que será lida pelo Sr. secretario, julgando assim que o seu trabalho ficará completo e satisfactorio.

Tenho assim justificado meu dever de membro da commissão, fazendo crer mesmo aos meus collegas da opposição que a razão está do nosso lado.

O SR. E. COUTINHO—Neste caso, darei os meus parabens ao nobre collega.

Vêm á mesa as seguintes emendas, as tres primeiras da 5.ª commissão, sendo as tres ultimas apoiadas, e entrando todas conjunctamente em discussão:

N. 1—Ao art. 2.º Depois da palavra «municipios,» accrescente-se—e nos suburbios da capital—o mais como se acha.

N. 2—Ao art. 3.º Em vez das palavras no municipio da capital—diga-se—na capital.

N. 3—Ao § 2.º do art. 3.º Substituam-se as palavras desde—professores em disponibilidade até condições pelas seguintes: «os que se julgarem habilitados; cabendo a preferencia, quando classificados em identidade de condições, 1.º aos professores em disponibilidade; 2.º aos titulados por aquellas instituições de ensino».

Sala das sessões, 18 de Abril, de 1895.—*Barão de Nazareth, Regueira Costa.*

N. 4—Ao art. 2.º Em vez do que está escripto no projecto, diga-se: «Nas nomeações, que houverem de ser feitas para provimento das cadeiras creadas pelo Estado no municipio da capital e nos outros, deverão ser providos os professores actualmente em disponibilidade.—Dr. *Ermirio Coutinho.*

N. 5—Ao art. 3.º Em vez do que está escripto no projecto, diga-se: «No municipio da capital as cadeiras serão preenchidas por concurso, excepção feita das casas em que hajam professores que tenham sido providos por esse modo, estejam embora actualmente em disponibilidade.—Dr. *Ermirio Coutinho.*

N. 6—Ao § 1.º do art. 3.º accrescenta-se: «Respeitando-se, em todo caso, os direitos adquiridos pelos professores, que tiverem sido providos por concurso».—Dr. *Ermirio Coutinho.*

O SR. ERMIRIO COUTINHO—(Não devolveu o seu discurso)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. Presidente, não direi que seja uma ousadia, mas, é mister confessar que é preciso coragem da parte do humilde orador, que está na tribuna, (*não apoiados*) para combater as considerações que acaba de fazer o nobre senador o Sr. Ermirio Coutinho.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—V. Exc. pode fazel-o com muita vantagem.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Acreditei que S. Exc., emendando o projecto da 5.ª Commissão, viesse mostrar a vantagem das suas emendas, viesse apontar, ao mesmo tempo, o erro da Commissão e, até mesmo, a sem razão das emendas que ella entendeu propor ao projecto, accedendo ao pedido ou antes acceitando os alvitres lembrados pelo honrado senador o Sr. Albino Meira.

A commissão acceitou as reclamações do Sr. Albino Meira e podia deixar de fazel-o; mas, não querendo proceder caprichosamente reconheceu que podia ter errado porque ninguem está isento do erro, porque o erro é partilha da humanidade.

Esperei que S. Exc. o Sr. Ermirio Coutinho justificando as suas emendas nos trouxesse para aqui alguma luz; nos mostrasse que estavamos em erro; entretanto o contrario disso se vê. S. Exc. não quiz ser generoso como nós verdadeiramente fomos, para com a classe dos professores, cujo interesse sempre procurarei defender.

S. Exc. vendo me entre os membros da Commissão e sabendo que sou enthusiasta dos professores publicos, attribuio a essa Commissão a intenção de perseguir esses preparadores da mocidade. Sr. Presidente, emquanto fui deputado na Assembléa Provincial, sempre pugnei pelos interesses do professorado, sempre trabalhei pelo desenvolvimento da Instrucção, porque não a possuindo (*muitos não apoiados*) desejo, entretanto, que ella se derrame, diffunda-se por toda essa juventude, por toda essa sociedade que desponta, afim de que se preparem os seus membros para que venham occupar com vantagem para o Estado, os postos que hoje occupamos.

Quero professores abalisados, competentes, porque, só assim, é que essa mocidade, chegará um dia a conquistar no Brazil as mais eminentes posições.

Já vê pois o nobre senador que quem assim falla, quem assim se manifesta não pode ser acoimado de perseguidor da classe dos professores.

O que eu quero é melhorar a Instrucção Publica: é que escolas sejam providas por professores completamente illustrados, que possam bem corresponder ás vistas da mocidade.

Isto é o que desejo, isto é o que querem os meus collegas da commissão, é o que deve querer este Senado.

O nobre senador disse que deviam ser aproveitados os professores em disponibilidade quer para a cidade quer para o centro.

O projecto não faz imposição, mandando que se dê preferencia aos filhos da Escola Normal e da Sociedade Propagadora.

Nós estabelecemos no projecto as clausulas ou as condições em que podem ser nomeados professores os filhos da Escola Normal, damos preferencia aquelles que forem approvados, com distincção durante os annos em que cursaram aquelle estabelecimento, sem preterirmos o direito dos que se acham em disponibilidade...... porque seria garantido como uma pensão o seu futuro, porque foi distincto, porque foi applicado, porque procurou mostrar sua competencia.

Nós sabemos que a distincção é a prova do reconhecimento do mestre para com o discipulo, mostrando que elle esta completamente habilitado porque desenvolveu suas ideias para exercer o magisterio. (*Muitos apoiados.*)

A commissão quiz então dar amplos poderes para que fossem nomeados e aproveitados aquelles professores de reconhecido merito; e quanto aos outros individuos, que por ventura tambem possam fazer jus a esse aproveitamento, a commissão entendeu dever submettel-os a um previo concurso.

Eu declaro ao Senado que tenho pena de não haver sido discipulo do illustre senador, o Sr. Albino Meira, nunca tive essa fortuna; porque, se seu discipulo eu tivera sido, outra seria a minha figura, outra seria a pessoa que estaria aqui discutindo.

O SR. A. MEIRA—Muito agradecido.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Nós sabemos, Sr. Presidente, (e não vai nisso offensa a ninguem) que da Faculdade de Direito tem sahido muita gente que, ou por empenho ou por felicidade, alcançou approvação, mas que depois fica como eu, que sem a mais leve competencia, (*não apoiados*) servindo-se da carta, não corresponde a expectativa do titulo adquerido.

Srs, não quero fazer referencias a ninguem.

Quem nos dirá não haver professores desse genero, que tenham exercido cadeiras sem os requesitos necessarios para exercerem novas cadeiras, quando temos necessidade de melhorar a instrucção publica?

Ha muitos professores que, sujeitando-se ao concurso, podem perfeitamente mostrar a sua competencia para desempenharem o cargo que se lhes destina.

Si, porém, esses professores a que me refiro, submettidos a concurso, não provarem seus conhecimentos, e por isso não forem classificados, não serão prejudicados em seus direitos nem em seus ordenados porque o projecto não procurou diminuir o numero dos professores em disponibilidade, e poderão entrar em novo concurso.

A commissão teve em vista, quando elaborou o seu trabalho, não só respeitar os direitos adqueridos, como tambem principalmente melhorar a instrucção, que é o nosso *desideratum* principal.

Nós queremos que essa mocidade fique preparada para quando tiver de entrar nas Academias, levar bastante somma de conhecimentos adqueridos nas escolas primarias.

Ainda quero adduzir um argumento ás ideias por mim expendidas.

Hoje não se trata de dar instrucção tão simples como se dava antigamente. Temos hoje uma Escola Normal; mas uma vez que ella não corresponder aos seus fins, acabemos com ella.

Nós sabemos que os professores que aprenderam antigamente nessa escola, no tempo do seu inicio, não podem saber o que hoje nella se ensina, portanto, é necessario o concurso.

Dado o caso de não estarem elles habilitados para modernamente regerem essas cadeiras, não ficarão prejudicados em seus ordenados, porque o Estado garante os seus direitos.

Não sei porque razão o illustre senador a quem respondo, e que não me quiz ouvir....

O SR. E. COUTINHO—Quero ouvil-o, e com muito gosto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Não vai nisto uma censura ao meu illustre collega, é apenas uma magoa que manifesto...

O SR. E. COUTINHO—V. Exc. não tem razão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Entretanto S. Exc. quer um concurso para todos os professores da capital, esquecendo a obrigação em que estava a commissão de exceptuar aquelles professores que obtiveram distincção em seu curso.

S. Exc. declarou que deviamos respeitar todos aquelles professores que tivessem 25 annos de serviços, e que, ao contrario disto, foram postos á margem.

V. Exc. sabe que depois de promulgada a actual Constituição, as cousas tomaram um impulso muito differente daquillo que existia no tempo do Imperio.

O SR. E. COUTINHO—Me parece que a revolução continua.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—A revolução não pode continuar, mesmo porque não acredito que V. Exc. seja capaz de uma revolução.

O SR. E. COUTINHO—Effectivamente não o sou.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Eu por não querer a revolução, abandonei um partido ao qual servi quarenta annos e filiei-me a outro, que pareceu-me o unico capaz de firmar a paz neste Estado.

V. Exc. sabe perfeitamente que muito poucos são os professores de 25 annos de serviços, e estes prefeririam suas aposentadorias a ficarem em disponibilidade, ou a occuparem cadeiras municipaes, por não contarem com os seus ordenados pela deficiencia dos cofres dos municipios.

V. Exc., que é bastante illustrado, (*referindo-se ao Sr. E. Coutinho*) ha de concordar commigo, que o professor que tem 25 annos de serviços não se sujeita talvez a concurso, preferirá a jubilação.

V. Exc. comprehende perfeitamente que este projecto do qual sou relator acautella perfeitamente os interesses do professorado.

Estou certo de que V. Exc., apezar de combater o projecto, ha de convir que a razão está do meu lado.

V. Exc. era deputado commigo (*para o Sr. Ermirio Coutinho*) quando se deu a autorisação ao Presidente da Provincia para reformar a Instrucção Publica, lei muito simples e imperativa. Determinava—fica o Presidente da Provincia autorisado a reformar a Instrucção Publica. Coube esta reforma ao Sr. Augusto de Souza Leão e haviam nesta occasião trinta e tantas cadeiras não providas. Reduziram porque não havia verba no orçamento, mas aquelle Presidente fazendo os seus estudos, procurando os melhores meios, fez a reforma provendo todas as cadeiras e sem augmentar as despezas. Posto que o deputado Lourenço de Sá quizesse attribuir ao governo o pensamento de ter augmentado a despeza, eu defendi a administração de então e V. Exc. deve estar lembrado que o ensino publico foi satisfeito do melhor modo, attendendo-se a todas as localidades do centro e acabando o Sr. Augusto de Sousa Leão, que cortou gratificações e outras sinecuras, por diminuir despezas que então se faziam, sem prejuizo da instrucção.

Sabe V. Exc. que isto foi um acto que se passou ha pouco tempo e de que resultou para S. Exc. o justo titulo de Barão de Caiará.

Foi devido a esse acto, foi portanto, em virtude de serviços prestados a Instrucção Publica de Pernambuco que foi S. Exc. agraciado.

Aproveito a occasião para perguntar a V. Exc. se isto que acabo de declarar não é verdade?

O SR. ERMIRIO COUTINHO—É verdade; mas deu-se contra o meu voto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Nos corpos deliberativos basta a maioria de um voto; logo que o parlamento concedeu e votou é lei.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Autorisações amplas como essa nunca passaram com o meu voto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Sei que V. Exc. votou contra, mas o que eu pergunto é se o que eu acabo de dizer é verdade?

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Eu dou o meu testemunho.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Sr. Presidente, desviei-me da materia, com quanto o que acabei de dizer tenha relação com o assumpto que se discute, as vezes assim acontece.

A commissão reparou aquellas lacunas que de todo ponto lhe pareceu indispensavel reparar. Eu creio mesmo que o illustrado Senador, que agora entra no recinto, (*referindo-se ao Sr. Albino Meira*) está vendo nas minhas palavras o resultado das minhas attenções, o respeito que devemos ter com a opposição. Não devemos levar esta de rojo....

O SR. ALBINO MEIRA—A instrucção sempre foi terreno neutro para a politica.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—A commissão procurou por todos os modos satisfazer, debaixo da lettra da constituição, os interesses do Estado, aproveitando os professores em disponibilidade.

O SR. ALBINO MEIRA—Da um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Entretanto, Sr. Presidente, nós apresentamos emendas no sentido de reconhecermos esse direito adquerido, não só em relação aos professores em disponibilidade, como aos da Escola Normal etc. e outros quando se apresentarem em identicas condições.

Já vê que attendo este ponto, satisfazendo por certo modo aquellas duvidas que havia a respeito podendo ser nomeado independentemente de concurso os professores de que cogita o projecto para a capital, e ainda mais podendo se fazer sem isto para o centro.

O que quer o nobre Senador é o mesmo; a questão é de redacção e por isso declaro, em nome da commissão, que não acceito as emendas do meu illustre collega, porque offerecidas pela commissão são sufficiente para que a lei seja clara, e possa ser executada de accordo com os interesses da instrucção.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Mas quer a commissão que um professor que servio muito tempo em Cabrobó venha para a cidade, ou que um outro do Cabo fosse para outro lugar?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Diz o nobre Senador que já houve quem quizesse o que não era da justiça que um homem que era professor em Garanhuns ou no Brejo da Madre de Deus, ou de S. Bento fosse para Tigipió, para Bôa-Viagem etc.

Não me admiro que o nobre Senador deixe de dar o seu voto sobre o caso, mas eu tenho observado diversos actos de igual natureza. O Sr. Dr. Albino Meira deve recordar-se de que quando S. Exc. administrava este Estado actos identicos havia de ter visto: um professor de Garanhuns querer ser professor em Frexeiras ou em outro qualquer lugar.

O SR. ALBINO MEIRA—Isto é muito frequente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Elles preferem as vezes uma cadeira mais perto da capital, mesmo em vista de certos interesses de familia, como seja educação dos filhos, motivos mesmo de molestia na familia de maneira que não podendo vir são obrigados a mandar os filhos e familias fazendo certas despezas, que seus ordenados não comportam.

Empregam todos os empenhos os que querem isto, os que querem que os professores, que tenham 20 annos de serviços possuam maiores habilitações do que os que sahem da Escola Normal, para arredal-os do concurso que muitas vezes virá demonstrar a inexactidão desse facto. (*Apartes*).

Neste ponto, tivemos as melhores intenções e não foi se não por isso que procuramos, por todos os modos, attender ás judiciosas ponderações do Sr. Albino Meira, cuja competencia reconhecemos.

Permitta-me V. Exc. dizer-lhe (*para o Sr. Ermirio Coutinho*) que não posso acceitar as suas emendas.

Peço desculpas ao nobre Senador si, no correr do meu discurso, alguma palavra me cahio dos labios que podesse offender á sua susceptibilidade, porque não tive intenção de fazel-o.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Não. Quero o concurso respeitando-se os direitos adquiridos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E' justamente o que quer o projecto, e fica salvo á commissão o prazer de ter bem cumprido o seu dever dando uma lei, que de todo ponto vem beneficiar a instrucção.

Tenho concluido. (*Apoiados, muito bem*).

Encerra-se a discussão.

Approva-se o projecto com as emendas ns 1 e 3, sendo regeitadas as de ns. 4 a 6.

O Sr. Presidente declara que as emendas approvadas, nos termos do regimento, irão a outra discussão.

Submette-se a 3.ª discussão o projecto n. 6 deste anno (additamento ao regimento interno do Senado).

O Sr. Albino Meira—Sr. presidente, eu pedi a palavra para fazer duas ordens de considerações sobre este projecto; a primeira é sobre umas obscuridades que o projecto encerra, a respeito das quaes eu preciso de explicações, e a segunda versa sobre alguns pontos do mesmo projecto, aos quaes me opponho formalmente.

Me parece, Sr. presidente, que entrei hoje em uma maré de felicidades, e quero aproveitar-me della afim de ver se consigo fazer triumphar nesta casa uma ideia bôa.

Farei todo o esforço para me conservar acima de todo o pensamento partidario, e quando parecer que deste proposito me desvio, peço ao illustre senador (*para o Sr. Ermirio Coutinho*) que é tido como o typo da moderação e serenidade de animo, que me chame para o terreno do meu proposito de imparcialidade.

Com effeito, Sr. presidente, tenho muito empenho em provar á Casa a sinceridade com que sustentei a doutrina que o presente projecto quer revogar.

Por amor do methodo principiarei a fazer as minhas considerações do principio para o fim.

O art. 1.º diz: (*lê*).

Quer dizer que sempre que se trata do anno seguinte da legislatura a mesa eleita no anno anterior conservará as suas funcções, e isto até que seja eleita a nova mesa.

A minha duvida está sobre uma hypothese que se póde dar, e que eu quero saber como se applica a regra regimental.

O art. 1.º do regimento diz: (*lê*).

Essa regra applica-se a legislatura nova, com excepção unica de que nesta nova legislatura não existiam oito senadores. Mas o facto de não existirem oito senadores pode se dar no curso de uma legislatura; não será frequente o caso, mas é possivel.

Supponhamos que por qualquer motivo essa maioria seja desfalcada. Ora, o artigo estabeleceu como regra, sem excepção, que nos tres annos de uma legislatura a mesa eleita conservaria as suas funcções até o fim...

O SR. H. BANDEIRA—Isto é uma hypothese gratuita.

O SR. ALBINO MEIRA—Gratuita é aquella hypothese que não se póde verificar...

O SR. H. BANDEIRA—E' difficil de se verificar.

O SR. A. MEIRA—A lei deve prever todas as hypotheses possiveis, por mais difficeis que pareçam.

Ora, pergunto eu, qual é o pensamento do legislador, no caso de se achar reduzido a menos de oito o numero de senadores no curso de uma legislatura?

Qual deve ser a regra que se applicará nesse caso?

E' preciso que tenhamos bem clara a redacção desta lei...

O SR. HERCULANO BANDEIRA—V. Exc. bem póde apresentar uma emenda.

O SR. A. MEIRA—V. Exc. sabe perfeitamente a impossibilidade politica em que me acho; como, pois, pede-me que apresente uma emenda á uma mesa, cuja legalidade continuo a contestar?

O SR. H. BANDEIRA—Entretanto V. Exc. está fallando perante esta mesa.

O SR. A. MEIRA—V. Exc., Sr. Presidente, sabe que eu estou aqui representando o papel daquelle escravo romano que seguia o carro dos triumphadores gritando: —*memento quia pulvis es et in pulverem reverteris.* Escravo da constituição e das leis, eu venho aqui dizer-vos: *memento quia nulli estis, et in nullitatem revertemini.*

Sim, consola-me ainda a esperança de que no dia em que a lei tomar o seu imperio em Pernambuco, Vv. Excs. abandonarão essas cadeiras.

Por consequencia, o meu papel é este, nada tem de contradictorio. Eu estou prestando um serviço á mesa, indicando uma obscuridade no art. 1.º do projecto para que ella mesma se encarregue de evitar essa obscuridade.

O SR. HERCULANO BANDEIRA—V. Exc. está hoje effectivamente muito feliz.

O SR. ALBINO MEIRA—Graças a Deus! E' mais uma conquista hoje.

O SR. HERCULANO BANDEIRA—Apezar de difficil de se verificar a hypothese.

O SR. ALBINO MEIRA—O artigo diz: serão chamados os senadores mais moços de entre os antigos e os novos não contestados. E si houver duvida sobre a idade dos chamados, essa duvida será resolvida *por votação.*

Pergunto eu: quem deve tomar parte n'essa votação? Serão os antigos sómente? ou os no-

vos e antigos promiscuamente? O projecto é obscuro e o caso é importantissimo. O projecto não diz, si os contestados devem se retirar ou ficar para tomar parte na votação: e nós não devemos ficar na duvida.

Na questão de idade, não sabemos se tomam parte n'ella sómente os antigos senadores, ou os novos eleitos, cujos diplomas não tenham soffrido contestação, ou si todos englobados.

O SR. HERCULANO BANDEIRA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA—E' preciso que isso fique bem claro, é preciso esclarecer esta duvida, de modo a evitar-se futuras contestações na execução d'esta lei.

O § 2.º diz, que, si os senadores antigos reunidos aos novos não contestados não perfizerem o n. de 8, serão eleitos de entre os contestados tantos quantos forem precisos para completar aquelle numero, para que possa ser votado o parecer relativo ao reconhecimento de poderes.

A commissão achou-se diante da seguinte hypothese:

Os senadores da turma antiga, reunidos aos novos não contestados, ainda assim não formam oito, por conseguinte não formam o numero necessario para deliberar: e então teve dous alvitres a seguir: ou adoptar o que o congresso passado adoptou, só admittindo a votar os senadores da turma antiga, ou admittir que os novos eleitos não contestados tomem parte na deliberação.

Eu quero reunir o pensamento do congresso passado com o da mesa n'este ponto. Dous systemas se apresentam: O 1.º era dar aos senadores da turma antiga e aos não contestados o direito de decidir das eleições contestadas. A não se aceitar este systema, não resta sinão o seguinte alvitre: chamar se todos indistinctamente, quer contestados, quer não, para decidirem englobadamente da eleição de todos. Foi o que Vv. Excs. fizeram, quando quizeram se apossar d'estas cadeiras. *(Ha uns apartes).*

E aqui, Sr. presidente, permitta V. Exc. que eu abra um pequeno parenthesis, para perguntar, como pergunto aos nobres senadores: como é que assim tão depressa repudiam hoje aquella doutrina que ainda hontem praticaram e tinham por bôa?

O SR. HERCULANO BANDEIRA—N'aquella occasião não havia Lei.....

O SR. A. MEIRA—Pois é isso mesmo.

Si não havia lei *(para o Sr. Herculano Bandeira,* Vv. Excs. tinham a liberdade de seguir o alvitre que lhes parecesse melhor. Si não havia lei, os obrigava a adoptar e praticar um alvitre que não lhes parecesse bom. Si hoje Vv. Excs. acham immoral, que os candidatos cuja eleição fôr contestada tomem parte na votação, é realmente lastimavel que hontem tivessem posto em pratica essa immoralidade. *(Apartes).*

Fecho agora o parenthesis e volto ao assumpto.

O § 2.º diz que para preencher aquelle numero, escolhe-se por escrutinio entre os contestados quantos forem precisos.

Em primeiro logar, eu pergunto: n'essa votação quem toma parte?

O Sr. 1.º secretario diz, que tomarão parte os senadores antigos e os novos cujos diplomas não foram contestados. Mas isso não está claro no projecto; e é preciso que fique.

Agora, Sr. presidente, vamos analysar a moralidade do systema que este projecto consagra.

Elle chama para decidir as contestações apresentadas contra a eleição de senadores cujos diplomas são affectados por essas mesmas contestações.

Pois isso é serio? Isso é moralisador?

Em primeiro logar, V. Exc. comprehende bem, que para que alguem possa votar *como senador*, é preciso que realmente elle o seja, ou ao menos tenha em seu favor fortissima presumpção de que o é. Si o meu diploma está limpo, si nenhuma duvida se levanta contra minha eleição, eu tenho em meu favor tão forte presumpção de direito, que nenhum inconveniente ha em me deferir desde logo o direito de tomar parte nas votações.

Si, porém, minha eleição é impugnada, si a legitimidade do meu diploma é posta em duvida, emquanto isso não se decidir eu não posso pretender exercer nenhuma das funcções que a lei liga ao corpo de senador.

O SR. HERCULANO BANDEIRA abstem-se de votar.

O SR. A. MEIRA—Perdão; não pode abster-se de votar aquelle que é chamado *para votar*...

Em segundo logar, Sr. presidente, esse homem em muitos casos era *votar em sua propria causa.* E isso não é repugnante?.....

E agora eu peço licença a V. Exc. para abrir um novo parenthesis, para applaudir, como sinceramente applaudo, os nobres senadores por se mostrarem doceis á razão, repudiando mais uma vez o erro que ainda hontem defenderam.

V. Exc. ha de estar lembrado de que, não a muito, quando se tratava de votar o parecer que *creava* este senado, eu requeri que se abstivessem de tomar parte na votação os candidatos que n'ella eram parte. Lembra-se tambem, que esse meu requerimento *foi rejeitado.*

Pois bem; eu não posso deixar de felicitar os nobres senadores por vel-os voltar ao bem caminho, consignando n'este projecto o principio que aquelle meu requerimento consagrava.

Voltando agora ao assumpto, ia eu dizendo, que em certos casos esses senadores contestados chamados a votar iriam votar em sua propria causa.

Supponhamos que o motivo da contestação é *um e o mesmo* em relação a todos; supponhamos, como na hypothese de Vv. Excs., que se allega a nullidade geral da eleição. N'essas condições, V. Exc. bem vê, a causa de um é a de todos: resolvel-a em relação a um é resolvel-a em relação a todos. *(Apartes).*

Como, pois, chamar um d'esses pretendentes para, com o seu voto, resolver a questão?

Senhores, eu não comprehendo esse fanatismo pelos numeros.

O SR. HERCULANO BANDEIRA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—Pois só pela *phantasia* de ter oito juizes em vez de seis ou sete quereis desmoralisar um julgamento, inquinal-o mesmo de nullidade, completando aquelle numero com juizes suspeitos ou nullos? Isto é uma verdadeira infantilidade.

OS SRS. HERCULANO BANDEIRA E BARÃO DE NAZARETH, dão apartes.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sejam 8; mas quando se poderem achar 8 liquidos, cujos diplomas não sejam atacados de nullidade. Mas, si isso não for possivel, eu não comprehendo esse felichismo pela *materialidade* numerica.

Não desejo estender-me mais sobre isto, e vou offerecer uma emenda.

Fica então o paragrapho assim constituido (1). *(apartes).*

Senhores, eu já faço uma concessão, já modifico o voto que sobre este assumpto dei no Congresso passado.

Façam Vv. Excs. tambem outra concessão admittindo á votação aquelles dos novos eleitos, cujos diplomas não forem contestados; porque esses têm a seu favor fortissima presumpção de legitimidade.

O SR. HERCULANO BANDEIRA, dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA: [illegible] pequena concessão, admittindo a votar, dos novos eleitos, somente estes porque elles são os unicos que podem tomar parte effectiva na votação sem desmoralisal-a, os unicos que decentemente podem ser chamados a julgar *(trocam-se apartes).*

Eu quero o termo medio entre as duas doutrinas oppostas. O regimento só admitte a votarem os senadores antigos; este projecto chama a todos, os antigos e os novos, até mesmo os contestados. Eu proponho em meio termo; nem os antigos *só*, nem *todos* os novos; mas destes somente aquelles cujos diplomas não forem contestados. Eu não me opponho a que tomem parte na votação os novos eleitos, comtanto que sua eleição seja liquida. O que não posso admittir, é que sejam chamados a votarem individuos, sobre os quaes ha duvida *se são senadores ou não.*

Aquelle que se apresenta com um diploma limpo pode considerar-se Senador, porque uma eleição não contestada tem todas as razões para ser approvada. E' difficil que se dê uma hypothese em contrario; não tenho mesmo noticia de que se tenha dado o caso de ser annullado o diploma de um deputado ou de um senador, não havendo contra elle contestação alguma.

Por isso, digo que só os não contestados poderão votar.

Mas agora vejamos: si fosse chamado a decidir de uma eleição um senador contestado, e depois fosse o seu diploma annullado, que força teria a decisão tomada com o voto desse homem que não era senador?

Não estaria evidentemente nulla? *(Apartes)*

E' preciso evitar esse perigo.

O SR. HERCULANO BANDEIRA E OUTROS SRS. SENADORES, dão apartes.

O SR. ALBINO MEIRA:—Ja declarei que faço uma concessão; Vv. Excs. façam outra de sua parte e assim chegaremos a um accordo rasoavel.

O SR. HERCULANO BANDEIRA:—V. Exc. teve hoje um dia cheio...

O SR. ALBINO MEIRA:—Pois bem; approveitemos essa maré de bonança, cheguemos a um accordo; pois, o que eu proponho me parece muitissimo rasoavel.

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e entrando conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

N. 1—Ultima parte. Em vez do que está depois das palavras *8 senadores*, diga-se: as primeiras eleições dos contestados irão sendo resolvidas pelos antigos e novos não contestados até completar aquelle numero; abstendo-se sempre de votar aquelle de cujo diploma se tratar.—*A. Meira.*

(Continua).

ESTADOS DA UNIÃO

Matto-Grosso

Com o titulo—Matto-Grosso e Amazonas—publicou a «Gazeta Official» desse Estado o seguinte:

Direitos fiscaes—Já pertence á publicidade o telegramma do Sr. tenente Francelino Nunes Ferraz, communicando ao Exm. Sr. Dr. Manoel José Martinho, illustre presidente do Estado, que as autoridades amazonenses protestaram energicamente contra a installação da collectoria de Santo Antonio do Rio Madeira e das agencias fiscaes de Jamary e Gy-Paraná, pelo facto de que consideram como fazendo parte do Amazonas o territorio em que se acham as mesmas situadas.

Já são tambem de dominio publico os telegrammas que sobre o momentoso assumpto, que tão directamente diz respeito á vida economica de nosso Estado, foram endereçados pelo Exm. Sr. Manoel José Murinho ao Exm. Sr. governador do Amazonas e ao Sr. tenente Francelino Nunes Ferraz, encarregado pelo governo de Matto Grosso da installação das referidas estações fiscaes, cujo objectivo principal é o amparo de nossos direitos, a reivindicação de nossas rendas desviadas para o erario do vasto Estado do norte, desde remotos tempos, sem um unico protesto de nossa parte.

Matto Grosso, que até aqui tem soffrido o esbulho, resolveu finalmente, no goso pleno e livre das attribuições que lhe dão o actual regimen federativo, aproveitar os productos naturaes de seu extenso territorio e fazel-os tributados, arrecadando para seu thesouro os impostos que lhe devem ser pagos, em nome da justiça e do direito, em Santo Antonio do Rio Madeira e nas agencias fiscaes de Jamary e Gy-Paraná, parte fronteira deste Estado com o do Amazonas.

O Pará, por seu turno, conforme se vê de uma correspondencia publicada ha mezes no «Jornal do Commercio», já procurou obstar que o capitão Costa Garcia, na qualidade de agente fiscal de Matto-Grosso na foz do rio S. Manoel ou Trez Barras, cobre os direitos da seringa extrahida em nosso territorio.

Deste assumpto já se occupou proficientemente em um dos ultimos numeros d'O Matto-Grosso o nosso conterraneo Sr. Dr. Caetano de Albuquerque.

S. S., mostrando com bons fundamentos, documentos geographicos irrecusaveis, que a razão está do nosso lado, na questão de limites entre Pará e Matto-Grosso, e muito confiando no patriotismo e nas luzes do Dr. Lauro Sodré, o digno moço que dirige os destinos daquelle glorioso Estado, espera do seu espirito recto e justiceiro que o julgamento neste assumpto, todo elle material, se faça sem preconceitos nem vicios, afim de poder ser devidamente reconhecido o nosso direito.

Pela recente publicação dos telegrammas a que acima nos referimos, surge agora a imminencia de um analogo e novo conflicto, devido a uma questão tambem de limites, entre Amazonas e Matto Grosso, os dous importantes e opulentos Estados da Federação Brasileira.

Com satisfação, porém, vemos que semelhante conflicto, a traduzir se em facto, o que suppomos não acontecerá, não pode deixar de ser passageiro, ephemero, attendendo-se principalmente a que diante de documentos de alto valor technico, de attestados geographicos (unicos que, nos parece, devem regular o assumpto),—a razão toda está do nosso lado, não ficando por isso bem ao Estado visinho o obscurecimento da verdade em detrimento de nossos legitimos interesses, em detrimento de nosso direito até hoje não contestado e com prejuizo da harmonia e das boas relações que sempre devem existir entre todos os Estados da Federação Brazileira para a realisação do idéal commum da grandeza e da felicidade nacional, para a realisação da verdadeira fraternidade republicana.

O contrario disto é o descaminho, o sophisma do regimen inaugurado a 15 de Novembro de 1889; é o falseamento, a adulteração do verdadeiro e bello principio democratico que proclama a federação como união e não como pomo de discordia, origem malefica, germen pernicioso de dissenções dissolventes, de cizanias funestas.

A autonomia dos Estados, dando-lhes a somma de liberdades precisa para viverem independentemente, para viverem de seus proprios recursos, colloca-os «ipso-facto» na obrigação de respeitarem-se mutuamente em suas relações juridicas e sociaes, não offendendo direitos reciprocos.

O respeito mutuo dessas relações é que constitue toda a força, a verdadeira efficacia, a alma do regimen federativo.

O que actualmente está se dando na fronteira do Amazonas com referencia a Matto Grosso é uma especie de ameaça, de ataque á nossa existencia de Estado autonomo.

Ora, isto é que decididamente não podemos admittir, sem quebra de nosso direito territorial.

O governo do Estado só merece encomios pelo estabelecimento da collectoria e agencias fiscaes na zona contestada para a arrecadação dos impostos que nos são de ha muito devidos pela exploração de productos naturaes de nosso territorio, agora principalmente que se quer negar aquillo que nos pertence.

Trata-se de uma questão de pura justiça, de uma legitima, necessaria reivindicação.

Trata se do simples caso de observancia do valor juridico do conhecido preceito—«suum quique tribuere»—dar a cada um o que é seu. A Cesar o que é de Cesar.

E já que o preposto se fez ouvir por parte das autoridades do Amazonas estimamos a opportunidade, que se offerece para que se estabeleça franca a discussão sobre o assumpto e saia triumphante a verdadeira causa, que é a causa da justiça e do direito.

Da discussão nasce a luz, e [illegible] rados sobre o assumpto, com documentos officiaes que comprovem o verdadeiro direito, ficarão legalmente juridicamente descriminados os limites contestados e dahi a natural e indispensavel solução da magna questão.

O resultado não pode deixar de ser favoravel a Matto-Grosso, a menos que não tenham valor algum os mappas do Brasil e os mappas parciaes de ambos os Estados e a opinião insuspeita das autoridades scientificas sobre a zona litigiosa.

Antes, porem, que tenhamos de appellar para quantos attestados valiosos possam apparecer «pro domo nostra» em auxilio de nossa causa; e, em ultima analyse, antes que tenhamos necessidade do recurso de uma decisão final do Congresso Federal, afim de que fique para sempre determinado de que lado está o direito, esperamos e confiamos do espirito da justiça e dos sentimentos republicanos do actual governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro, democrata dos mais distinctos,—que S. Exc. reconhecerá sem mais delongas nem difficuldades o encarregado do governo de Matto-Grosso contra o qual se rebellaram as autoridades amazonenses, naturalmente por um impensado «trop de zèle», nada mais.

Confiamos ainda em como S. Exc., entregando-se desapaixonado e sem prevenções ao estudo do assumpto, será o primeiro a prestar o seu valioso auxilio, o seu valioso concurso ao agente fiscal matto grossense no desempenho da commissão de que se acha o mesmo investido, dando S. Exc. deste modo um bello exemplo de solidariedade governamental e politica.

Assim, calmamente, pacificamente, e patenteando-se com fulgor, com o maximo brilhantismo a cordialidade republicana, ficará resolvido o assumpto que outra solução não pode ter, mesmo porque o enviado matto-grossense, installando a collectoria de Santo Antonio do Rio Madeira e as agencias fiscaes de Gy Paraná e Jamary, procura apenas arrecadar impostos dentro do territorio de Matto-Grosso, sem no entretanto deixar de respeitar os legitimos interesses do visinho Estado, ao qual nos prendem tantos laços de sympathia e que, como parte integrante que é a Federação Brasileira, marcha juntamente comnosco na conquista dos grandes destinos que nos aguardam.

A conducta, a maneira de proceder, a «norma agendi» do governo de Matto-Grosso nesta conjunctura tem sido a mais correcta possivel e reveladora da solicitude da administração em propugnar, como ora o faz, pelos legitimos interesses, pelos direitos do Estado.

O officio que abaixo publicamos elucida minuciosamente a questão, expõe claramente o assumpto, de summa importancia para os matogrossenses e para todos aquelles que sinceramente se interessão pelas cousas que nos dizem respeito.

Eis o officio:

«Palacio do Governo de Mato Grosso, em Cuyabá, 4 de Fevereiro de 1895.

Ao cidadão Dr. Governador do Estado do Amazonas—Pelo telegramma que a 14 do proximo passado, dirigio-me o tenente Francelino Nunes Ferraz, nomeado collector da collectoria creada no ponto denominado S. Antonio, á margem direita do rio Madeira, por decreto deste Governo, n. 50 de 6 de Julho de 1891, e que seguira acompanhado dos precisos auxiliares e de uma força de praças de policia, afim de installar, não só a indicada repartição fiscal, como tambem as duas agencias que lhe são subordinadas, e forão estabelecidas nas embocaduras dos rios Jamary e Gy-Paraná, affluentes do dito Madeira, fui informado de que as autoridades amazonenses, existentes em S. Antonio, protestarão energicamente contra as medidas acima alludidas, tomadas por este Governo e que ellas considerão como envolvendo usurpação de territorio pertencente ao Amazonas, e bem assim que a um emissario, enviado pelo referido collector para entender-se comvosco acêrca do estabelecimento daquellas estações fiscaes, declarastes que não podieis reconhecer a legitimidade do exercicio de tal funccionario, por não terdes recebido de mim communicação official a respeito, accrescentando que desejaveis tambem ser esclarecido sobre o fundamento com que meu Governo pretende entender o territorio mato-grossense até o rio Gy-Paraná.

«Tratando-se de um assumpto de summa importancia, porque, alem de prender-se ao dominio territorial deste Estado em pontos nos quaes jamais foi elle contestado, ainda diz respeito a seus interesses fiscaes, uma vez que do regular funccionamento das indicadas estações depende a arrecadação de impostos que legitimamente lhe pertencem, resolvi dirigir-vos este officio, confirmando os anteriores n. 117 de 30 de Dezembro de 1891, e n. 13 de 20 de Junho de 1894, juntos por cópia, bem como meu recente telegramma de 30 de Janeiro findo, afim de affirmar, mais uma vez, que tanto a collectoria de Santo Antonio, como as agencias fiscaes de Jamary e Gy-Paraná forão estabelecidas dentro dos indubitaveis limites deste Estado, visto como sua extrema divisa com o do Amazonas faz-se pelo ultimo dos indicados rios, isto é, pelo Gy Paraná ou rio Machado, como fazem certo, entre outros, os mappas ns. 3 e 23 do Atlas do Brazil de Candido Mendes de Almeida, e sobretudo as cartas officiaes de Mato Grosso por Pimenta Bueno, e da Republica, organisada em 1893, na Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, pelo capitão-tenente Penha. E como não haja lei geral que determine o limite entre os dous Estados deve prevalecer a opinião dos geographos, a qual se pronuncia uniformemente pela linha divisoria acima traçada, cabendo ao Estado do Amazonas, caso tenha alguma pretenção a fazer valer sobre o territorio limitrophe, recorrer ao Congresso Nacional, aquem compete resolver definitivamente sobre os limites dos Estados entre si, «ex-vi» do art. 34 n. 10 da Constituição Federal. Espero, portanto, confiado em vosso espirito de justiça que, em vez de qualquer opposição ao estabelecimento das estações fiscaes a que tenho alludido, creadas pelo Governador deste Estado, em pontos sujeitos á sua jurisdicção e destinadas á percepção dos direitos que devem ser pagos a Matto Grosso, facilitareis a installação e o regular funccionamento dellas, estreitando, de tal sorte, os vinculos de amizade e harmonia, que não podem deixar de unir dous Estados visinhos e pertencente á mesma communhão nacional, os quaes possuem tantos elementos de vida e engrandecimento que lhes são proprios, que não precisa um locupletar-se á custa do outro. Prevaleço-me do ensejo para renovar vos meus protestos da mais distincta consideração.

Saude e fraternidade—«Manoel José Martinho.»

Na mesma folha lê-se o seguinte:

Chega ao connecimento do Exm. Sr. Dr. Manoel José Motinho, presidente do Estado, um facto lamentavel, occorrido a 8 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no logar denominado Burity Comprido, entre os rios do Bugres e Bracinho, districto policial da Barra do Rio dos Bugres.

Em uma feitoria que alli existe foi sorprendido e morto por uma flechada no peito, atirada pelos indios Barbados, o Sr. João Pedrosa da Silva Rondon, irmão do Sr. Manoel Pedrosa da Silva Rondon.

A morte foi instantanea, visto ter a flecha offendido o coração da victima.

Neste sentido foi endereçada uma representação ao Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado, a qual teve favoravel despacho, sendo dada com urgencia as providencias que o caso requer.

Para o logar do crime já seguio uma força policial composta de seis praças com o fim de afugentar os indios e evitar que se reproduzam as depredações que alli têm commettido.

Como providencia futura cogita actualmente a presidencia do Estado de enviar ao Rio dos Bugres um missionario salesiano para o elevado intuito social da catechese dos indios alli existentes.

Em seguida, publicamos a representação a que acima nos referimos, sentindo ao mesmo tempo ter de registrar o triste acontecimento que alli minuciosamente relata:

«Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado.—Levo ao conhecimento de V. Exc. o lamentavel facto do assassinato do meu irmão João Pedroso da Silva Rondon pelos indios Barbados, no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, no logar denominado Burity Comprido, situado entre os rios dos Bugres e Bracinho. Nessa feitoria, Exm. Sr., trabalhava o meu desditoso irmão ha mais de um anno, e, proximamente a elle, trabalha o cidadão Joaquim Theodoro de Assumpção, tambem ha mais de um anno, sem que nunca accommettessem ou fossem accommettidos pelos indios; entretanto, no referido dia 8 do corrente, indo o meu infeliz irmão á feitoria visinha, de volta della, foi sorprendido e morto por uma flechada no peito direito, penetrando em sentido transversal, offendendo o coração, de maneira que a victima teve morte instantanea, o que se evidencia por ter sido encontrado o cadaver, horas depois, sem signal algum de luta ou esforços.

Além da flecha que occasionou a morte, mais tres foram arremessadas, não tendo, porém, attingido ao alvo. A victima disparára um tiro de espingarda, que fôra ouvido pelos camaradas que trabalhavam nas mattas, esse tiro provavelmente afugentára os indios, pelo que não fôra o cadaver tocado.

Pelo expedido, Exm. Sr., é claro que os indios commetteram o attentado referido sem outro motivo que o justifique, além da indole malvada de que são dotados e que necessita repressão por parte do governo.

Assim, pois, eu e mais os habitantes da barra dos Bugres, esperamos do governo de V. Exc. promptas e efficazes providencias.

Com esta parte entrego a V. Exc. as quatro referidas flechas, estando a que occasionou a morte do meu infeliz irmão, quebrada em dous pedaços, o que provavelmente aconteceu com a queda do morto.—Cuyabá, 24 de Janeiro de 1895.—Manoel da Silva Pedroso Rondon.—Deferido pelas providencias tomadas nesta data. —Palacio da Presidencia de Matto Grosso em Cuyabá, 25 de Janeiro de 1895.—Martinho.

Rio Grande do Sul

Jornaes do Rio consignam as seguintes noticias telegraphicas sobre este Estado:

Um jornal de Buenos-Ayres disse ter chegado a occasião de pacificar o Rio Grande; que o directorio revolucionario proporia a demissão do Dr. Castilhos, sendo substituido por outro nomeado pelo governo; que as ultimas eleições deviam ser annulladas e que serão indemnisados os prejuizos causados por ambos os partidos.

O Dr. Silveira Martins declara que nada se tinha tentado a respeito; não tendo, portanto, essa publicação nenhuma significação relativamente a condições de paz expostas nessa noticia, classificando de ridicula a informação daquelle jornal, a qual elle considera fornecida por alguem que tem interesse em perturbar qualquer intenção do governo federal sobre a pacificação do Rio Grande.

— Em Bagé, nestes ultimos dias, tem havido muito movimento de força.

— Da cidade do Rio Grande seguio para Nascente o batalhão 12.º de infanteria, indo dalli para o Rio Grande o batalhão 29.º Constava que essa troca corresponde a um plano politico.

— Os rios estão cheios, havendo falta de cavalhadas para as forças do governo, o que impede os movimentos.

— Os revoltosos evitam atacar a infantaria, quando numerosa, attendendo a que durante o mez de Maio haverá sérios acontecimentos no Rio Grande.

— Outro jornal de Buenos-Ayres publica uma nova declaração do Dr. Abott, dizendo que vae ao Rio de Janeiro, com licença que pedio em vista da noticia quasi official de intervenção do presidente da Republica Oriental, aceita pelo governo do Brazil.

A politica do seu Estado e naturalmente o interesse do seu partido o fizeram assumir attitude hostil ao projecto de intervenção officiosa do presidente da Republica Oriental e tambem de intervenção do governo federal, pois elle como ministro não poderia apoiar aquillo que combate como representante do Rio Grande.

Diz que considera a revolução quasi terminada, cousa possivel de conseguir sem auxilio da União Federal.

O governador do Rio Grande affirma que o Dr. Abott não pode ser destituido por uma pennada do presidente da republica.

Uma informação de pessoa fidedigna diz que Julio Cardoso, de 22 annos de idade, nomeado pelo Dr. Castilhos chefe dos patriotas no municipio da Soledade, depois de conferenciar com esse doutor em Porto Alegre, voltou para alli prégando paz e concordia entre os habitantes, afim de conseguir dos revoltosos uma especie de tregoa. No emtanto, na villa da Soledade o Dr João Severiano da Cunha, advogado alli residente, foi degollado na propria casa, na presença da esposa e dos filhos. Apezar de ter idéas federalistas, a victima não se envolvia nas lutas. Era primo do general Glicerio.

Antes já havia sido assassinado o padre Thomaz de Souza Ramos, e outros individuos, segundo diz o mesmo informante.

— Os revolucionarios preparam novos elementos para proseguir na luta e entrarão brevemente em acção.

O Dr. Abott parte no dia 23, no «Orenoque».

— Apparicio Saraiva e outros chefes revolucionarios, acossados e perseguidos após a derrota na Estiva, ganharam matos dos potreiros Diana Corrêa. Ahi, reunindo-se novamente mas em numero menor, sahiram em direcção a D. Pedrito. Percebido este movimento pelos coroneis Carlos Telles e Pantaleão Telles, puzeram-se estes em marcha forçada, encontrando o inimigo na madrugada de 13.

A gente de Apparicio, Cabeda, Torquato, Severo e outros offereceu certa resistencia, sendo perseguida desde Passo Vieira Flora, no Santa Maria, até quatro leguas além, no Passo Real de Santa Maria.

Na direcção tomada pelo inimigo, avistando a vanguarda da divisão Menna Barreto, mudou de rumo, sempre acossado. Menna incumbio-se de proseguir na perseguição dos revolucionarios, que procuram a linha divisoria.

As forças legaes tiveram dous mortos e 14 feridos, inclusive o coronel Jeronymo Fernandes, levemente. O inimigo deixou no campo 45 mortos perdeu mais de 500 cavallos, entre mortos, feridos e cansados, muitas armas, munição, arreamentos, barracas e um estojo de cirurgia, pertencente ao Dr. Mendes, medico da armada.

— Acaba de chegar outro telegramma dando os seguintes pormenores sobre o combate entre as forças de Telles e Apparicio:

Apparicio estava acampado perto de D. Pedrito, sobre Santa Maria Chico, tendo forças de ambos os lados do rio.

No dia 13, ao amanhecer, a vanguarda de Telles sorprendeu as avançadas inimigas, obrigando os revoltosos a retirar-se até a ponte onde as forças de Julio de Barros e o batalhão Vargas fizeram alto, travando-se forte combate, contendo a vanguarda governista. Assim teve tempo o exercito revoltoso de reorganizar-se e emprehender a retirada em ordem, quando o grosso do exercito de Telles veio reforçar a vanguarda. Apparicio, com mil e quinhentos homens, foi tiroteando até tres leguas com dous mil homens de Telles e fazendo ahi frente a este, os revoltosos deram uma carga de lança, contendo os governistas.

Nesta posição ficaram os combatentes. Tendo se unido Saraiva á força de Piza e á divisão Guerreiro é provavel ter havido novo combate.

Os governistas dizem que os revoltosos tiveram mais de cem homens fóra de combate, sendo ferido Julio de Barros, no peito, sem gravidade, e tendo tambem um braço atravessado por bala o ajudante deste que morreu.

O chefe Cabeda enviou a seguinte carta, que foi publicada em um jornal da fronteira:

«Remetto o archivo que tomamos ao coronel Sampaio. Entre os papeis acharam uma carta dirigida a este pelo Dr. Victorino Monteiro, fazendo accusações ao governo oriental. Essa carta deve ser publicada, assim como outra do encarregado de negocios Carvalho ao mesmo Sampaio, dizendo que deviam remetter toda a correspondencia telegraphica, via Montevidéo, porque tinham duas linhas, uma com taxa reduzida e outra gratis. Existe tambem uma carta do Dr. Vieira da Cunha, apontando irregularidades praticadas por certa gente governista, assim como outra do Dr. Castilhos, para Sampaio, declarando não ter autorisado Antero Pedroso a reunir brigada.»

O jornal da fronteira annuncia que continuará a publicar documentos desse archivo.

Tendo o juiz federal aqui reclamado o preso politico Facundo Tavares, afim de comparecer em 17 do corrente á conferencia do Supremo Tribunal, o juiz da 1ª vara Dr. Neves de Souza, que o havia pronunciado, tendo sido a pronuncia confirmada pelo Superior Tribunal, ponderou-lhe que legitima e constitucionalmente estava Facundo sendo processado pela justiça privativa do Estado; e que só illaqueada a bôa fé do Supremo Tribunal pelas allegações, que inquina de falsas e apaixonadas, do peticionario Dr. Francisco Tavares, podia ter sido concedido «habeas-corpus» em favor de seu irmão.

O presidente do Superior Tribunal endereçou officio ao Supremo Tribunal Federal, expondo meticulosamente o que occorre e com esse officio segue o do Dr. Neves de Souza ao seu representante aqui, sendo ambos em linguagem condigna da alta representação da justiça nacional.

— Seguio o vapor «Ondina». Foram a bordo despedir-se da officialidade o Dr. Julio de Castilhos e seus secretarios, o general Moura e seus ajudantes, os coroneis Cesar Sampaio e Gomes de Carvalho, officiaes do 1º da guarda nacional, o director do Arsenal de Guerra, pessoas gradas e familias.

O capitão-tenente Carlos Moreira de Abreu, commandante do «Ondina», foi mandado elogiar em ordem do dia pela disciplina e correcção aqui mantida pela guarnição do transporte.

— As solemnidades da Semana Santa vão correndo aqui brilhantes e concorridissimas.

— Sabe-se que telegrammas e cartas para essa capital dizem que o Dr. Castilhos, por motivo de doença, deixará o governo; entretanto o chefe do Estado acha-se de perfeita saude e nada ha que faça requer suspeitar tal deliberação.

— Os federalistas contiam a publicar telegrammas, noticiando triumphos, das armas revolucionarias. São todos inexactos e inventados pelo odio partidario dos opposicionistas.

— Sabe se nesta cidade que os damnos causados na estancia do chefe federalista, barão de S. Luis, que divide com a fronteira Oriental, foram causados por gente de Apparicio Saraiva.

— No *Jornal do Commercio* de Porto Alegre publicou o Dr. Moacyr o seguinte artigo:

Ao Partido Republicano.

Não estive presente, por doença em minha familia, á reunião politica dos meus dignos collegas, representantes federaes, da qual resultou o manifesto publicado na *Federação* de 22 do corrente.

Devendo sobre essa peça politica externar minha opinião em face do partido republicano e do Estado, venho cumprir esse dever, convencido de que minhas palavras serão ouvidas com attenção benevola por todos os amigos da Republica.

Applaudi cordialmente a attitude dos outros senhores representantes, não condemnando de modo algum o pensamento da reconstrucção do partido republicano sem caracteristica pessoal, da reaffirmação de suas velhas e fecundas normas disciplinares—pensamento que na verdade eu e outros modestos, porém zelosos defensores da Republica constitucional, temos e posado, obedecendo á geral aspiração dos verdadeiros republicanos.

Apenas os dignos representantes acreditam e insistem na inopportunidade ou na inconveniencia de promover esse trabalho politico agora, quando ainda vê-se o governo cercado das dolorosas difficuldades da guerra civil.

Respeito sinceramente as razões que adduziram em tal sentido e confesso que entre outras calamidades decorrentes da lucta provocada no Rio Grande pelo reaccionarismo não é das menores essa de impedir por tanto tempo a reorganisação, ou ta a scisão, do partido vanguardeiro da Republica.

Tambem a mim compre declarar que só opportunamente dever-se-ha resolver esses relevantes assumptos de nossa economia interna e faço votos pelo restabelecimento de uma paz honrosa e digna (para servir-me das felizes expressões do manifesto) pela terminação da lucta em que aliás a Republica, a lei e o principio de autoridade não devem ser compromettidos, afim de conseguir-se, entre outros immensos beneficios civicos provenientes de um regimen normal, este—de reorganizar, desenvolver com liberdade o velho partido republicano rio-grandense já tão coberto de glorias insignes nas lutas pela felicidade e honra da Patria.»

— Os representantes rio-grandenses, pedindo ao 5.º districto que se pronunciasse sobre a conducta do Dr. Moacyr, no seu manifesto, disseram o seguinte:

«Não tendo comparecido á reunião em que decidimos publicar o nosso manifesto de 22 do corrente, o vosso representante Dr. Pedro Moacyr, por allegar motivo de molestia em pessoa de sua familia, foram os senadores Pinheiro Machado e Ramiro Barcellos incumbidos de levar aquelle deputado o nosso appello é solidariedade republicana e saber se queria comnosco assignar o referido manifesto.

Não o assignou o Dr. Moacyr, mas pedio para o conservar em seu poder por algumas horas ponderando ter necessidade de préviamente conferenciar com o Dr. Homero Baptista.

Queria isto dizer que a assignatura do representante do 5.º districto ficava dependendo do placet daquelles, cujos manejos provocavão justamente a nossa manifestação collectiva.

Passados alguns dias, em vez de vir affirmar a sua solidariedade, subscrevendo simplesmente o manifesto, apresentou o Dr. Moacyr um outro, todo pessoal, no qual, sob as apparencias de um mesmo ponto de vista, buscava a commoda posição de, ao mesmo tempo, não romper comnosco e manter-se co-participante da obra de solapamento, que estava tentando.

Recusamos esse escripto por motivos muito poderosos, que passamos a expender.

Parallelamente ao pretexto com que procuravão angariar adeptos—o da reconstrucção partidaria—os Drs. Homero Baptista e Pedro Moacyr, agindo por sua conta, tentavam decidir por competencia e responsabilidade propria, altos e graves interesses da patria rio grandense; nada menos do que a definitiva pacificação deste Estado, tendo a pueril pretenção de a resolverem elles e a suggestionarem ao governo federal!»

Segundo a *Federação*, em todas as localidades do 5º districto se está concluindo o trabalho de cessação do mandato do deputado Moacyr.

— Sobre a revolução diz o *Commercio de Bagé*:

«Pessoas chegadas da columna em expedição nesta fronteira sob o commando do illustre coronel Carlos Telles dão-nos noticia de um importante combate ferido em 21 do corrente, sobre a margem esquerda do Ponche Verde.

Começou o combate meia meia hora depois de meio dia em frente ao passo da Estiva, retrocedendo a linha revolucionaria até o Alto dos Ferreiras, donde começou a retirada precipitada ás 2 horas da tarde, no momento em que a infantaria legal entrava em acção.

As cavallarias, dizem-nos, brigaram galhardamente, sendo que de uma carga de lança que os revolucionarios trouxeram sobre o 15.º provisorio não escapou um unico por ter o 2.º e 4.º provisorios cahindo-lhes em cima envolvendo-os completamente.

Sobre o numero de mortos e feridos de parte a parte não temos dados precisos.»

— O «Popular» do Livramento lê o seguinte:

«Circulavam boatos hontem nesta cidade de que o cidadão Saldanha da Gama, um dos chefes da revolta da esquadra, invadira a fronteira da villa de S. João Baptista do Quarahy, com uma columna de perto de dous mil homens.

Dizia-se mais que o cidadão Raphael Cabeda havia invadido tambem este Estado nas immediações da Coxilha Negra, com perto de mil homens.

Estes boatos correram hontem com insistencia nesta cidade, porem não podemos asseverar se são verificados.»

«—Segundo informações que nos foram ministradas, sabemos ser exacta a noticia que publicamos em nosso ultimo numero sobre invasão dos revolucionarios.

Ella deu-se, porem pelas immediações do passo do Ricardinho e não pela villa do Quarahy, conforme noticiamos.

A columna invasora conta mil e quinhentos homens e vem commandada pelos chefes revolucionarios Apparicio Saraiva, Raphael Cabeda, Bento Xavier e outros.

Segundo disse mais o nosso informante os invasores veem bem armados e montados, e tomaram a direcção da serra do Caverá.»

— Foram offerecidos ao intendente municipal lauto almoço, solemnisando a inauguração da linha de carris de ferro para o Hospicio Pedro V, e a Eduardo d'Alkaine, gerente da Companhia de Seguros Equitativa opiparo banquete pelo capitalista Manoel Gonçalves Junior.

— De envolta com graves accusações aos importantes estabelecimentos collegio S. José e Orphelinato Nossa Senhora das Dores, o Dr. Germano Hasslocher está atacando com virulencia o catholicismo romano pela imprensa.

A madre Hudgera, directora do collegio S. José, affirma que são infundadas as censuras ao seu estabelecimento, e o vigario Hipolyto Constabile, perante a multidão que ouvia o sermão da Paixão na cathedral, defendeu a igreja em termos cuja acrimonia uns julgam justificavel e outros inconveniente.

Essa discussão tem agitado a opinião.

— Acham-se na capital o ex ministro Cassiano do Nascimento, o senador Pinheiro Machado e o deputado federal Piratinino de Almeida.

— A Alfandega do Rio Grande rendeu em Março 945:422$474.

Em igual mez do anno passado 438:265$753.

Mais agora 507:156$721.

A mesa de rendas arrecadou 86:582$000.

Em igual mez do anno passado 87:462$201.

Menos agora 880$192.

— Durante o mez de Março findo, a mesa de rendas alfandegada de Pelotas rendeu a quantia de 61:118$161.

— A Caixa Economica, no mesmo periodo, recebeu em deposito a somma de 61:046$000.

— A repartição postal do Rio Grande teve a seguinte renda no mez de Março proximo findo:

Sellos e outras formulas franquia	3:079$859
Correspondencias de fretes	107$700
Premios de vales	77$900
Eventuaes	25$625
	3:285$075

Em igual mez de 1894 a renda foi de........ 2:865$920. Houve portanto, uma differença para mais este anno de 42.$855.

A Alfandega em Março rendeu 945:422$476.

RELIGIÃO

Invenção da Santa Cruz

A Egreja Catholica, celebra hoje, a festa da Invenção da Santa Cruz.

E' esta uma festa de grande apparato, pois, foi n'esse dia que a gloriosissima Santa Helena cheia de fé e fervor partio de Roma para Jerusalém, afim de purificar os santos lugares, da sacrilega profanação dos pagãos, e ahi descobrio a Santa Cruz, onde Jesus havia dado o ultimo alento.

Os pagãos haviam enterrado, todas as tres cruzes; e cobriram as mesmas d'uma grande quantidade de pedras e entulho, levantando no mesmo lugar uma pequena casa para adoração a Venus, e, nesse mesmo sitio, onde havia sido o sepulchro de Jesus, erigiram uma estatua de Jupiter.

Santa Helena, não olhou embaraços, e no intuito glorioso do descobrimento da Cruz em que o Senhor fôra pregado, ordenou que se cavasse profundamente o lugar indicado por ella.

Cumprio-se, entretanto, as suas ordens e depois do campo todo revolvido com insano trabalho, foi por fim encontrado as tres cruzes já falladas.

Esta grande descoberta seguida immediatamente de um grande milagre veio corroborar a missão divina de que se achava incumbida a mãe do grande Constantino primeiro imperador christão.

Esse descobrimento teve lugar no anno de 326, era em que os imperadores pagãos perseguiam cruelmente e de maneira inaudita os christãos fazendo viver, constantemente ensopada de sangue a terra, dos martyres e defensores da religião do Calvario.

Eis como relata o milagre que teve lugar após o descobrimento da cruz um sabio escriptor:

« Depois de insano trabalho, descobrio-se o cumulo do Salvador,—com os instrumentos da sua Paixão.

« Encontraram-se tres cruzes iguaes.

« Não se podia saber em qual d'ellas havia sido crucificado o Salvador, porque, o titulo que Pilatos mandou collocar sobre a Cruz de Christo—« *Jesus Nazareno Rei dos Judeus* »—achava-se seperado e no meio das tres cruzes.

« Vendo-se Santa Helena nesta difficuldade, consultou com S. Macario sobre o que devia fazer. O santo bispo foi de parecer que se applicassem as tres cruzes a algum enfermo, não duvidando de que Deus declararia com algum milagre qual dellas era a verdadeira Cruz do Salvador.

« Foi approvado o alvitre; e tendo-se applicado as duas primeiras a uma senhora de distincção que estava agonisando, nenhum effeito se notou; mas apenas se lhe chegou a terceira, ficou repentinamente curada, á vista d'uma multidão innumeravel que foi testemunha ocular desta maravilha.

« Ainda se fez ao depois outra prova. Estenderam sobre as tres cruzes tres cadaveres, e somente resussitou aquelle que se estendeu sobre a Cruz que havia effectuado o primeiro milagre.

« D'esta fórma se distinguio e reconheceu a Cruz em cujos braços expirou o Redemptor da humanidade. »

Foi por tão justo motivo que a Egreja em reconhecimento a estes assombrosos e sobrenaturaes acontecimentos instituio a solemnidade da festa da invenção da Santa Cruz.

S. Cyrillo diz a esse respeito que:—Os milagres de Jesus Christo mostram o seu poder e a sua grandeza, da mesma sorte que o lenho da sua Cruz, aque foi aqui achado nos nossos dias.

Taes prodigios foram convencendo pouco a pouco ao paganismo da sua futilidade e torpeza e que só na Egreja de Jesus é que existia a verdadeira doutrina de salvação.

Salve! oh Cruz bemdicta!

Recife—Maio—1895.

Francisco do Assis Epiphanio R. Pinto.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 3

1871—Assume a administração de Pernambuco o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

1886—Fallece no Rio de Janeiro o major do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães, natural de Pernambuco.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 22.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Regueira Costa Constancio Pontual e Eduardo de Oliveira.

Faltou com participação o Sr. Barão de Nazareth.

Foi lida sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario leu o seguinte expediente.

Um officio do director da Secretaria da Justiça remettendo em nome do Secretario um exemplar da lei n. 68 A sanccionada pelo Exm. Sr. Governador do Estado em 1.º do corrente—Archive-se.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer, da 2.ª commissão, sob n. 31, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4, deste anno, declarando nullas por inconstitucionaes as leis ns. 67 e 68 de 15 e 2.º de Abril de 1893.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2.ª discussão o projecto n. 21 da Camara dos Srs. Deputados com uma emenda apresentada no parecer n. 28, deste anno, approvando todos os actos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado durante o conflicto com o Congresso, sendo dispensado do intersticio o requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Submettendo-se á discussão o parecer da 2.ª commissão, sob n. 29, que não adopta a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo

projecto n. 5, deste anno, modo de eleição da commissão mixta de que trata o art. 27 da Constituição e o processo a seguir nas suas deliberações, foi adiada por oito dias o requerimento do Sr. Herculano Bandeira.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de amanhã é a seguinte:

2.ª discussão do parecer 27 e 3.ª do de n. 28

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora regimental, a 30.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Gaspar Peres, Bertholdo Galvão, Pinheiro Ramos, Elpidio de Figueiredo, Azevedo Jardim, Motta Silveira, José Marcellino, Joaquim Guimarães, Pereira Tejo, Apolinario Maranhão, Julio Antero, Araujo Lima, Celso de Souza, Domingos de Abreu, Leopoldo Lins, Pereira da Silva, Bianor de Medeiros, Godofredo Moscoso, Rodrigues Porto e Francisco Tiburcio.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da Great Western of Brazil Railway Company Limited, reclamando contra um projecto apresentado n'esta Camara, autorisando o contracto para a construcção de uma estrada de ferro do Recife á Itambé, por julgar attentatorio dos seus direitos.—A' 2.ª commissão.

Outra do engenheiro Francisco Apolinario Leal, director geral das obras publicas aposentado, requerendo que se autorise o governador do Estado a melhorar a sua aposentadoria.—A' 8.ª commissão.

Outra de Francisco Augusto Paes Barreto, 1.º official aposentado da 3.ª secção da extincta Secretaria do Governo, requerendo que se mande computar para o calculo de sua aposentadoria o tempo de licença que gozou.—A' 4.ª commissão.

Outra dos empregados da Bibliotheca do Estado, requerendo que seja contado como tempo de serviço publico, para todos os effeitos legaes, mais um terço annual, em vista do excesso do serviço que têm á noite, as horas em que todos os funccionarios se entregam ao descanço e ao ocio.—A' 4.ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N 48—Da 10.ª commissão, dando a redacção do projecto n. 31.

N. 49—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 29.

N. 50. Da mesma commissão dando a redacção do projecto n. 46.

N. 61. Da 7.ª commissão concluindo que se autorise o Governador do Estado a considerar em disponibilidade o professor publico João Cordeiro Fonceca de Medeiros (Projecto n. 79).

Foi ainda lido e sem debate approvado um parecer, sob n. 52, da 7.ª commissão, solicitando informações do Sr. Secretario dos Negocios do Interior sobre a petição de Lourenço Guedes Alcoforado.

Foram lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação, indo á imprimir, os seguintes projectos:

N. 77. Apresentado pelo Sr. Manoel Jardim, autorisando o Governador do Estado a despender até a quantia de oito contos de reis com a construcção de uma cadeia no municipio de S. Bento.

N. 78, Apresentado pelo Sr. Gaspar Peres, autorisando o Governador do Estado á contrahir um emprestimo até 500:000$000 applicaveis á construcção d um passeio publico nesta capital.

N. 80. Apresentados pelos Srs. Motta Silveira e Pereira Tejo, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de 5 0$000 com os melhoramentos na serra de João Congo, no municipio de Bom Jardim, e com os reparos no açude de servidão publica da séde daquelle municipio, e a quantia de 2:000$000 com os melhoramentos das estradas que da cidade a Taquaretinga, partem para diversos pontos do municipio daquelle nome.

Não tendo nenhum dos Srs. deputados, querido se utilisar da palavra na hora do expediente, passou a ordem do dia.

1.ª parte: Entrando em 1.ª discussão os projectos ns. 8 e 17, são approvados sem debate.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 2, orou sobre elle o Sr. Motta Silveira que enviou á mesa uma emenda sendo approvada.

2.ª parte: Foram approvados sem debate, em 1ª discussão os projectos ns. 30 e 55.

Foi igualmente approvado sem debate em 2ª discussão o projecto n. 54.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia.

1.ª parte: discussão dos projectos ns. 3, 13 e 60.

2.ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 12 e 70 e 2ª do de n. 10.

Instituto Frei Caneca—Por acto de hontem datado do Exm. Governador do Estado foi suspenso das funcções de administrador do Instituto Industrial Frei Caneca, o cidadão Deodato Pinto dos Santos por haver sido pronunciado pelo Dr. Juiz Seccional.

Licença—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Juiz de Direito da 4.ª vara do municipio desta capital e tendo em vista os attestados medicos exhibidos por este magistrado resolveu conceder lhe seis mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Ponte da Boa Vista—Acha-se restabelecido o transito de todos os vehiculos e animaes por essa ponte, conforme faz publico o edital que em secção competente publicamos.

Estação telegraphica—Foi hontem inaugurada a estação telegraphica da cidade de Pau d'Alho, sendo 70 reis por palavra a taxa a partir desta cidade.

Em despedida—Mandou-nos hontem um cartão de despedida, o Sr. M. Soares de Albergaria, negociante desta praça.

Gratos á fineza, fazemos votos para que faça feliz viagem.

Para a Europa—No vapor «Orenoque» segue hoje para a Europa, o Sr. Adolpho de Castro e Silva, chefe da conhecida casa commercial «Chapelaria Adolpho.»

S. S. vai fazer compras no intuito de cada vez melhorar o seu conhecido estabelecimento.

Muito penhorados pela gentileza das expressões á nós endereçados no seu cartão de despedidas, desejamos-lhe muito boa viagem e proximo regresso.

Minha Esperança—Continua essa fabrica a merecer a confiança publica adquerida pela longa pratica de bem servir aos seus freguezes.

Mesmo na situação actual creada aos industriaes que empregam como materia o fumo, pela alta do preço deste e pelo imposto gravado que sobre elle incide, a «Minha Esperança» conserva sempre o seu systema de empregar as melhores qualidades e de não alterar os seus preços.

Comprehende-se, porém, que a industria não é tão rendosa que, nas condições expostas, deixe margem para ficar o lucro razoavel que deve ter o industrial.

N'uma factura de fumo importante n'uns.... 6 0$000, vimos só de despezas cerca de 200$000, não fallando nas accrescidas do fabrico do cigarro.

D'ahi, pois, o digno proprietario da Minha Esperança, para não alterar a sua tabella, apenas reduzio a porção de fumo empregada nos seus cigarros grossos, subtrahindo nelles minima parcella, compensada pelo papel especial e de uso inocuo com que envolve os seus cigarros, e do qual já tivemos occasião de frisar a qualidade e a introducção exclusiva para a alludida fabrica.

Esteja certo o Sr. Cruz que os seus freguezes lhe relevarão esse recurso obrigado pelas circumstancias emergentes, mesmo porque a differença é quasi nulla por cigarro, como o observamos.

Marca de roupa—A loja de miudezas a rua Duque de Caxias n. 101, dos Srs. Candido de Medeiros & C. acaba de receber canetas com lapis destinados á marca de roupa.

Superior a tinta usual empregado nesse mister recommendamol-as ao publico, que alli as achará a 1$000 por caneta.

E' uma especialidade.

Para a Europa—Segue o Sr. Benedicto Goetschel, acreditado negociante de joias desta praça. O cavalheiro deixou-nos o seu cartão de despedida, fineza que lhe agradecemos, dezejando-lhe feliz viagem.

Club Carnavalesco Velhos Pandegos—Esse Club procedeu no dia 30 do corrente a eleição da sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente—Arthur Rego.
Vice-dito—José Carneiro.
Thesoureiro—Godofredo Guerra.
Secretario Luiz de Freitas.
Procurador José de Barros.
Fiscal—Francisco Costa.
Orador Hermogens de Souza.
Zelador—Arthur de Almeida.
Director—Odorico de Carvalho.

A posse da directoria ficou marcada para o dia 5 do corrente, as 7 horas da noite.

A União—Visitou-nos o n. 16 d'esse bem redigido orgão da classe typographica e que acaba agora de augmentar o seu formato.

Muito gratos a visita.

Crime ?—Hontem, ás 6 horas da manhã, no predio n. 9 1.º andar, a Rua do Vigario, no hotel do cidadão Manoel Campos, a mulher do nome Maria de tal em conferencia com seu amasio o cozinheiro Antonio dos Santos, lançou-se da varanda do dito predio, evadindo-se o referido cozinheiro depois do facto.

Sobre o facto proceda a syndicancia a competente autoridade.

Morte repentina—As 5 horas da manhã de hontem, na freguezia do Recife, á Rua do Amorim n. 20, 1.º andar, onde reside o subdito inglez Basilio Jones, falleceu repentinamente o subdito hollandez K Beltton.

O cadaver do infeliz foi transportado para o cemiterio de Santo Amaro, afim de ser vistoriado.

Autoridade Policial—No dia 29 do mez findo, assumio o exercicio do cargo de sub-delegado do 2.º districto do municipio de Jaboatão, na qualidade de 2.º supplente, o cidadão Sezino Vieira da Silva.

Tribunal do Jury—hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo João Francisco da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 330 do Codigo Penal e accusado de haver no dia 21 de Outubro de 1893, subtrahido do 1º andar do predio n. 23 a rua Duque de Caxias, um espelho oval e sete pannos de crochet no valor de 50$000, pertencentes a Balbina Moreira Caldas.

O jury de sentença compôz-se dos jurados seguintes:

Gaspar Antonio dos Reis.
Antonio Genuino Marques.
João Capistrano Ribeiro de Souza.
Manoel Candido Ferreira Peres.
Jorge de Oliveira.
Joaquim Eugenio Codeceira.
José Anacleto do Nascimento.
José Ozias de Paula Homem.
Antonio Manoel Ferreira dos Santos.

Fez a accusação o Dr. Virginio Mendes Carneiro da Silva, 2º Promotor Publico.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos prezos pobres.

De accordo com a decisão do jury de sentença, o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, presidente do tribunal, condemnou o réo no grão minimo do art. 330 § 1º combinado com o art. 409 do Codigo Penal, a pena de 2 mezes e 10 dias de prizão simples e na multa de cinco por cento do valor subtrahido, e julgou finda a pena em face do disposto no art. 60 do dito Codigo.

O réo deixou de ser posto em liberdade por estar sujeito a outros processos.

Amanhã será julgado o réo Joaquim d'Almeida Nascimento.

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou-se hontem a secção annunciada de vaccinação animal directa cujos trabalhos porém excutados pelos Dr. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha em 54 pessoas entre adultos e crianças.

Os revaccinados, paes e protectores devem comparecerem entre 6 e 8 dias da vaccinação para verificação das vaccinas e lhes serem dados de accordo com o desenvolvimento dos postulos os respectivos attestados, incorrendo com uma multa de 5$000 mil reis as pessoas que não comparecerem.

Orenoque—Esse paquete da Companhia des Messageries Maritimes sahiu da Bahia no dia 1.º do corrente a meia noite pelo que, deverá amanhecer em nosso porto hoje.

Foi essa a communicação que recebemos da respectiva agencia neste Estado, assim como o pedido de avisar-mos aos passageiros que no mesmo embarcam de ir para bordo as 8 horas da manhã.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 66 rezes para o consumo publico de hoje.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Justino de Menezes, artista, com Maria Annunciada Baldelley, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Fenelon Bartholomeu da Silva, artista com Celestina Alves da Costa, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

O Escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Theofilo Custodio de Souza, residente na freguezia de S. Antonio, com Luiza Carolina de Figueiredo, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Luiz Lins de Albuquerque, com D. Elvira Santos, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Gonçalves Florentino, com D. Francisca Pereira Soares, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Antonio Arthur de Almeida Soares, viuvo, com Elisa Izabel da Costa e Silva, rezidentes na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1895:

Existiam	457
Entraram	3
Sahiram	3
Existem	457
A saber:	
Nacionaes	421
Mulheres	6
Estrangeiros	30
Mulher	0
Total	457
Arraçoados	424
Bons	400
Doentes	22
Louco	2
Louca	0
Total	424

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Theodoro Lambert.

Teve alta:

Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Maranguaya.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Brazil*:

Antonio D. dos Santos sua senhora e 1 filha, Adolpho E. Sonci, Joaquim de Souza Lemos 1 irmã e 1 menor, Angela Nobre, João Netto, Josias Camara, Manoel dos Santos, Carlos Castro, Gonçalo C. D. Paredes, José F. dos Santos, José Pereira Neves Bahia e sua senhora, Luiz A. de Oliveira Lima sua senhora e 1 filho, João A. Loureiro, Balduino Hardman e 1 criado, Walter Eye, Maria S. Farias, José A. Athahyde, Eliza Gouveia, José Botelho, Antonio F. Tavares, Gonçalo P. de Albuquerque, Joaquim M. da Silva, Hermina Costa, Candida Becker, August Resfenberg, Vicente Ferreira e Mathias Ferreira, Manoel de Souza e Antonio Vicente, Francisco Vieira e sua senhora, José M. Silva, Francisco C. Mello, Maria R. Domingos, Anna L. do Lago e 2 criadas, A. de Souza Mendes, Luiz R. Gonçalves, Manoel Joaquim M. Bastos, Pedro Calixto de Mello, Julio Soares, José A. Lins e Maria A. Lins, Clara da Motta, Manoel de Farias, Ignacia da Conceição, Francisca A. da Silva, José Gomes Leite, Isabel Rosa Machado, Luiza M. de Freitas, Simplicia M. da Conceição, Maria da Conceição, Maria Dantas Ferreira Lima, Dr. Manoel Nobre e alferes José Pinto da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Camocim*:

Diocleclo Rego e Antonio de Oliveira Porello.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Tagus*:

Arthur Cotrim e sua senhora, Antonio Barros Barreto e C. Baumann.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Esperança*:

Joaquim Ruar, Antonio Elizeu Vianna, Francisco Antonio Correia, Olympio A. Galvão e Geraldo Silva.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,9	758,64	21,07	89
9 "	25,1	759,63	21,41	89
12 "	25,8	757,83	21.60	88
3 t.	27,3	756,45	22,67	84
6 "	26,9	756,92	21,81	82

Temperatura minima 24.25 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28,00 Ennegrecido 40,0—Prateado 31,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,0 á sombra 2,6.

Chuva 63,6.

Direcção do vento: S com interrupções de SSW e SSE de meia noite até 2 horas e 42 minutos da manhã; SW até 4 horas e 16 minutos; WSW até 4 horas e 35 minutos; WNW até 4 horas e 59 minutos; N até 5 horas e 30 minutos; NW até 5 horas e 49 minutos; SW até 8 horas e 38 minutos; WSW até 9 horas e 10 minutos; SW até 9 horas e 34 minutos; WNW até 10 horas e 29 minutos; W até 10 horas e 48 minutos; SW até 53 minutos da tarde; S até 3 horas e 57 minutos; SE com interrupções de SSE até meia noute.

Velocidade média do vento 3,94 por segundo.

Nebulosidade média 0,82

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	1 de Maio	9 h. 20 m. da m.	2,00
P. M.	" de "	3 h. 30 m. da t.	0,85

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 29 de Abril os seguintes cadaveres.

Ildefonso de Almeida Albuquerque, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José.

Ildefonso Antonio do Monte, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio.

Lucia Francisca das Chagas, Pernambuco, 56 annos, solteira, S. José.

Philomena Pereira dos Santos, Pernambuco, 6 meses, Boa-Vista.

Maria Magdalena, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

João José do Nascimento, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Boa Vista.

Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, Pernambuco, 64 annos, casado, Boa-Vista.

Isabel Maria da Conceição, Graça.

Maria Luiza da Conceição Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista.

— Dia 30 —

Dr. Luiz Antonio Pires, Penambuco, 66 annos, Boa-Vista.

Maria Adelaide Leite Rodrigues, Pernambuco, 35 annos, viuva, Graça.

Maria Adelaide, Pernambuco, 20 mezes, solteira, Boa-Vista.

Joanna, Pernambuco, 20 annos, solteira, Poço.

Esther, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista.

Elisa Medeiros, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista.

João Francisco Leite, Portugal, 49 annos, Boa-Vista.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, São José.

João Peres Arinto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, São José.

Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, São José.

José d'Azevedo Maia, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife.

Elvira Mascarenhas, Pernambuco, 1 mez, Graça.

João Francisco dos Prazeres, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

Severino José dos Santos, Pernambuco, 8 mezes, São José.

Constancia Maria d'Aguiar, Pernambuco, 2 annos, São José.

Izabel Ferreira da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Alfredo Gomes dos Santos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça.

Aldelvira de tal, Pernambuco, 45 annos, Graça.

José Bernardino da Silva, Pernambuco, 5 annos, Graça.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

NOVIDADES CHEGADAS PELO CORREIO

Armand Silvestre — Le passe temps des farceurs, 1 vol. broc.
Pierre Loti—Jerusalém, 1 vol. broc,
Georges Ohnet—La Dame en gris, 1 vol. broc.
Armand Silvestre—Conte de l'Arcner 1 vol. broc
Alfredo de Barros—Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc........ 2$000.
Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.
Historia do general Osorio, 1 vol. broc.
Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Gaston Robert—Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.
Gaston Robert—As sortes de physica, 1 vol. broc.
Gaston Robert—As sortes de cartas, 1 vol. broc.
Cosinheiro nacional ou o copleto manual do cosinheiro, 1 vol.
Secretario brasileiro ou os 306 modelos de cartos para todos assumptos.
Pascoal—A morte moral, 4 vols. enc.
Th. Gautier—Mlle. Maupin, 1 vol. broc.
Th. Gautier—Novellas, 1 vol. enc.
Th. Gautier—Rei Candaule e fortunio, 1 vol. broc.
Th Gautier—O avatar, 1 vol. broc.
Allan Kardec—O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.
Allan Kardec—Céo e inferno, 1 vol. broc.
Allan Kardec—Genèse, 1 vol. broc.
Allan Kardec—O que é espiritismo, 1 vol. broc.
C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols. enc.
C. Flammarion—Narrações do infinito, 1 vol. enc.
C. Flammarion—Mundos imaginarios, 1 vol enc.
C Flammarion—Pluraridade dos mundos habitados, 2 vols. enc.
Aluisio Azevedo—O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—O mulato, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—O curuja, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo—Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.
Aluisio Azevedo — Demonios, 1 vol. broc.
G. Ohnet—A vontade, 1 vol. broc.
G. Ohnet—Sergio Panine, 1 vol. broc.
G. Ohnet—Lyse Fleuron, 1 vol. enc.
G. Ohnet—Dr. Rameau, 1 vol. enc.
G. Ohnet—Condessa Sarah, 1 vol. enc.
Lyra do Trovador, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.
Album do Trovador, Lundus, etc, 1 vol. broc.
C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.
C. Alves—A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.
J. de Alencar—Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc.
J. de Alencar—Diva, 1 vol enc.
J. de Alencar—Luciola, 1 vol. enc.
J. de Alencar—As minas de prata, 3 vols. enc.
J. de Alencar—Tronco do ipé, 1 vol, enc.
J. de Alencar—A pata da Gazella, 1 vol. enc.
J. de Alencar—O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.
Macedo—Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.
Macedo—O forasteiro, 3 vols. broc.
Macedo—Luneta magica, 2 vols. enc.
Macedo—A carteira de meu tio, 1 vol. enc.
Macedo—Romance da semana, 1 vol. enc.
Macedo—A nebulosa, 1 vol. enc.
Macedo—Vicentina, 3 vols. enc.
Macedo—Os dous amores, 2 vols. enc.
Macedo—Rosa, 2 vols. enc.
Figuier—Depois da morte, 1 vol. broc.
A. Daudet—O nababo, 2 vols. broc.
Debay—Physiologia do matrimonio, 1 vol enc.
Debay—Hygiene do amor, 1 vol. enc.
Debay—Artes de conservar a belleza, 1 vol. enc.
Luiz Guimarães—Contos sem pretenção, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães—Filagranas, 1 vol. broch.
S. Smiles—O caracter. O poder da vontade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.
F. Varella—Obras poeticas, 3 vols. enc.
Luiz Guimarães—Curvas e Zig Zag, 1 vol. broc.
Luiz Guimarães—Carimbos, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1895

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DR. GALVÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante Delfino de Paula Lopes, aggravado o Banco de Credito Real de Pernambuco. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes João Carlos e Almeida.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Palmares—Aggravante Manoel Pantalsão da Silva Borges, aggravado Domingos Marques de Freitas. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Adiado.

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o 2º promotor publico, appellado José Rodrigues de Almeida. Relator o juiz Galvão. Presidio o julgamento o juiz Almeida, no impedimento do Sr. Galvão, por ser o relator do feito.—Mandou-se novo jury.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

De Agua Preta—Appellante Antonio Lins de Vasconcellos, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação civel:

De Goyanna — Appellante Joaquim Urbano Guedes Gondim, appellado Manoel Cavalcanti da Cunha Rego.

Embargos infringentes:

De Pau d'Alho—Embargante tenente-coronel Miguel Barbosa Camello, embargado o capitão Joaquim Candido Carneiro da Silva.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante Antonio Pedro Celestino, que diz chamar-se Antonio Pedro na Silva, appellada a justiça.

Do juiz Almeida ao juiz João Carlos:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, appellada D. Maria Caetana da Silva Leitão.

DILIGENCIAS

Com vista as partes:

Appellação commercial:

De Goyanna—Appellantes Loureiro & C., appellado Manoel Joaquim de Andrade Lima.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n. 41 em Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital	1.500.000$000
Idem realisado	750.000$000
Fundo de reserva	200.000$000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1895

ACTIVO

Accionistas	750.000$000
Letras descontadas	2.366.096$250
Fundos publicos	72 985$300
Emprestimos e cauções	2.990.236$320
Adiantamentos	338.063$42[illegible]
Diversas agencias	3.140.242$220
Mobilia	12.300$000
Letras a receber	3.590.821$450
Caução da directoria	30.000$000
Valores depositados	6.577.178$250
Diversas contas	96.742$290
Caixa:	
Em moeda corrente	1.154.206$110
Rs.	21.118.871$610

PASSIVO

Capital	1.500.000$000
Fundo de reserva	200.000$000
Lucros suspensos	10.153$400
Contas correntes de movimento	1 517.831$100
Contas com aviso	1.164.361$610
Contas de peculio	1.401.329$180
Depositos a prazo fixo	4.273.464$090
Depositos voluntarios	131.119$070
Redescontos	685.907$220
Diversas garantias	6.473.059$180
Diversas agencias	96 511$380
Dividendos:	
Saldos á pagar	9.241$900
Diversas contas	3.649.893$480
Rs.	21.118.871$610

S. E. e O.

Pernambuco, 2 de Maio de 1895.

Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.
A. Lambert.
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando

Sejão as minhas palavras, de hoje, uma respeitosa saudação ao illustre Conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira, pela sua volta aos patrios lares.

Conheço S. Exc de longos annos; e, conservador do velho regimen, sempre tive, pelo seu grande vulto moral, a maior veneração.

Creia, pois, S. Exc. na sinceridade destas minhas palavras, que não são *fingidas*, e nem tão pouco filhas de algum *interesse, sordido ou não.*

Não são *fingidas*, porque eu nunca ameacei S. Exc. de morte, obrigando-o á occultar-se contra as perseguições dos BRAVOS DEMOCRATAS de hoje; e nem tão pouco filhas do interesse, sordido ou não: 1º Porque sei que S. Exc. está inteiramente arredado das lutas politicas do Paiz e, sobretudo das do nosso Estado; 2º Porque eu nada pretendo de S Exc. senão que continue á dispensar me aquella mesma consideração, *de todos os tempos.*

Descanso, pois, na certeza de que S. Exc. não comparará a minha saudação a da «Provincia»; porque ali é forçoso convir, não ha *naturalidade....*

E' com grande pezar, Exm. Sr. Conselheiro, que vejo entre os nossos inimigos de hontem, tão ferozes, quanto desleaes, os Tolentinos e os Moreira Alves....

Não valia a pena uma tal Republica, para separal os de nós; a elles que foram creados com o *nosso leite*; á elles que sofferão tantas perseguições e injurias d'aquelles *pitombos falsificados*!.

Quanto mais estudo este mundo, benemerito Conselheiro, menos o comprehendo!..

E V. Exc. ha de concordar commigo, em que alguma cousa de extraordinario, de sobrenatural, paira sobre nossas cabeças....

Dar-se-ha o caso que estejamos proximos do fim do mundo, d'aquella grande calamidade, vatecinada, ha annos, por uma freira de Portugal para quem, já de então o mundo não existia....

Tudo hoje, Venerando Conselheiro, aconselha á mais seria *abstenencia.*

Quando V. Exc. em 1888, á 13, de Maio, dia enormissimamente grande para a patria brazileira, quebrou os ferros que acorrentavão uma raça *maldita*, eu cheio do maior e mais justo orgulho, vi-o subir tanto e tanto, que tornei-me microscopico, diante da augusta imagem do *Deus* dos opprimidos.

Mas V. Exc. por entre as ruidosas manifestações de apreço que forão tributadas; estava, então, bem longe de pensar que, logo depois, teriamos a escravidão dos brancos, triste e humilhante prova da degeneração dos nossos costumes...

Ah! se V. Exc. pudesse rehabilital-os perante o mundo social!

E' que, infelizmente, não depende de um *decreto* tão grande sucesso para a nossa cara Patria!...

Uma resolução, talvez, produzisse muito bom resultado no novo organismo social; mas o povo brazileiro já não sabe fazel-a com sangue.....

E V. Exc. não ignora que no dizer de D. Antonio Costa, ha uma cousa peior, muito peior, do que o povo enveredar pela carreira dos desatinos e do crime; é quando mostra-se indifferente, apathico, a todos os grandes acontecimentos sociaes.....

Chegamos a um tal estado de abatimento moral, que sabe-se, que ainda vivemos, porque no obituario das grandes nações não figura o nosso nome.

Não é de novas leis, que precisamos, bem o sabe V. Exc. «De que servirião as melhores leis do mundo, dizia Montesquieu, se ellas não fossem fielmente executadas....

A reforma deve ser nos costumes. A geração velha soffre do *bicho da canna*, e a nova, diante de tão *bellos* exemplos, já está *flechada*; não pode dar bom *assucar*.

Antigamente, traçada a linha divisoria, sabiamos com quem andavamos, e, por tanto, facillimo era conhecer lhes as manhas; hoje V. Exc. vê um *figurão*, rico, independente, *um medalhão*, para usar da linguagem *technica*, pergunta-lhe o que é, o que pensa sobre a politica; e, em tregeitos, momices e meias palavras, deixa V. Exc. *á ver navios*, na certeza de que elle é, na phrase de França Junior, do partido, que tem por partido tirar partido de todos os partidos!!

Diante de tantos descalabros, é forçoso negar o progresso.

«Le monde ne marche pas.»

Não viu V. Exc. passar á 15 de Novembro findo, com geraes applausos, o governo dos militares para os civis, e já não vê hoje, decorridos menos de seis mezes, os republicanos PUROS, como o Sr. Martins Junior, dizerem que o Marechal Floriano Peixoto *é um sol que ainda póde illuminar este vasto territorio brazileiro?!...*

E não vê a guerra desabrida e crúa que soffre o Dr. Prudente de Moraes, por querer implantar o regimen da lei entre nós, aquelle regimen contra os fuzilamentos, *sem figura nem forma de juizo*, aquelle regimen contra as demissões acintosas de funccionarios publicos vitalicios; aquelle regimen, finalmente, que deve congregar em torno de si as forças mais vivas da Nação?..

E não vê ainda V. Exc. a guerra infame que movem neste Estado os revolucionarios de 6 de Setembro e seus adeptos contra o governo honesto e moralisado do Dr. Barbosa Lima, o distincto pernambucano, á quem cus vis inimigos não deixaram ainda cinco minutos de descanso, para pôr em pratica os seus bons desejos, em relação á sua terra natal, que elle tanto estremece e sobre a qual não cessa de fallar em documentos publicos?!..

Chamam-n'o assassino de José Maria e dizem que comprou um engenho com o dinheiro do Estado!!

Tambem V. Exc. já foi accusado, por aquelles que o felicitam, agora pela sua chegada, como autor de diversas mortes e pela celebre LOYADA!...

E' em que consiste a politica do nosso paiz...

Já vou extenso, Illustre Conselheiro. Não repare V. Exc. da epigraphe, que adoptei, tanto serve para o sério, como para o jocoso.

Sempre ás ordens.

Olinda Maio 95.

Dr. *Rozillis.*

Liberdade de imprensa

O paladim que se armou de cavalleiro defensor da imprensa, escrevendo os enfeitados artigos editoriaes do *Jornal do Recife,* sobre a inconstitucionalidade do projecto n. 8 do Senado, parece que esbarrou nos seus primeiros torneios e escaramuças; desenterrou Napoleão, Vilella, Guttemberg, a conta de quem levou a denominação de seculo 19 do seculo das luzes, e engorolou a questão da inconstitucionalidade do projecto com argumentos de meia-tigela.

Cansado e suado por suas arrogantes investidas, o illustre cavalleiro acabou a sortida dando brados descompassados contra o projecto; ameaçando-o com um recurso para o Supremo Taibunal Federal afim de reduzil-o a uma simples curiosidade do tino legislativo do Senado.

O contemporaneo está em extremo exaltado contra o projecto. A culpa de sua mal succedida cavallaria a si deve attribuir, pelo máo terreno em que se collocou.

O motivo que determinou a alludida resolução do Senado, já remettida para a Camara dos Deputados foi o mais justo e conveniente, o de reprimir os abusos da imprensa convertida em instrumento de perturbação da ordem publica, da desmoralisação das instituições e dos bons costumes; os abusos que nesse sentido se tem pratido o contemporaneo não desconhece; e a causa publica não ha de ser sacrificada ás paixões e excessos dos especuladores da politicagem infrene ou ao interesse que dão ás empresas jornalisticas mercantis as publicações anonymas. O meio de tolher estes abusos que tem escandalisado todas as consciencias honestas, tal como foi adoptado pelo Senado, podia soffrer outras objeções e ser criticado n'outro aspecto; menos quanto a inconstitucionalidade.

Nem se comprehende como a illustre redacção do *Jornal do Recife* aventurasse semelhante conceito.

Vamos passar em rapida revista os seus argumontos, que são verdadeiras abherrações do senso juridico.

— O Estado não póde legislar sobre materia criminal.—

Dissemos que a illustre redacção estava equivocada sobre a noção de materia criminal proprismente dita; que a competencia do Estado para a punição dos crimes contra a sua policia e economia administrativas estava até expressamente definida pelo Codigo Penal da Republica; que, portanto, era falso o argumento de que o Estado não podia legislar sobre a punição de certos crimes.

Recusa o contemporaneo e acastellou-se na disposição do Codigo que falla destes crimes como dos não especificados no mesmo Codigo;—logo o Estado não pode applicar novas penas aos que o Codigo tem especificado.

Outro equivoco da illustre radacção e, para forrar-nos ao trabalho de demonstral-o segundo os principios, remettel-a-hemos aos antigos regulamentos da Instrucção Publica provinciaes, onde verá os mesmos crimes de responsabilidade definidas pelo antigo Codigo Criminal erigidos em crimes disciplinares e punidos com outras penas além das desse Codigo.

A resolução do Senado, accrescenta o contemporaneo, é ainda inconstitucional porque estabelece a censura previa da imprensa e ataca o direito do propriedade investindo a policia no direito de julgar sediciosos os escriptos e proclamações que se distribuirem com essa intenção e de apprehendel-os.

Com este systema de discutir inconstitucionalidades o *Jornal do Recife* vae aonde não deve querer chegar: isto é,

que a policia não deve ter attribuição alguma, pois que de todos póde abusar; a prisão em flagrante, a apprehensão de objectos furtados feita pela policia, oh que horror! póde ser uma arma de prepotencia e perseguição! Pois não diz Lambardement e Richelieu que com tres linhas escriptas ou tres simples algarismos em columna, separados por um traço, podia se mandar qualquer pessôa ás fogueiras da Inquisição?

A distribuidores de escriptos ou proclamações sediciosas ou immoraes, condemnaria a dez dias de detenção emquanto a policia procura investigar os responsaveis! Que attentado contra a Constituição Federal que diz que á excepção de flagrante delicto, a prisão não póde executar-se senão depois de pronuncia do indiciado, salvos os casos determinados em lei e mediante ordem escripta da autoridade competente! Como punir o responsavel si o destribuidor já foi punido?

Basta expor ao publico sensato estas criticas que faz o *Jornal do Recife* á resolução do Senado, aliás descendo de sua posição de um dos principaes orgãos da imprensa do Estado, para reduzil-as não a curiosidades divertidas do seu criterio de publicista, mas atristes e ridiculas melopêrs de um insupportavel *pomadismo*

Juvenal.

Negando a verdade

(D'*O Estado*)

Não podendo negar a serie de melhoramentos significativos emprehendidos pelo Dr. Affonso Costa, diligente e activo prefeito desta cidade, não podendo occultar as vistas do publico o interesse que ao municipio vota o digno moço, a quem foi confiada a honrosa incumbencia da administração municipal, *A Provincia* cheia de odio, procura apoucar o seu procedimento, attribuindo á interesses inconfessaveis aquillo que é filho, simplesmente, do patriotismo e boa vontade.

Acostumada a ser patrona de contractos pingues e privilegios odiosos, advogada de empresas rendosas e magnificos arrendamentos, a folha de maior circulação não comprehende que os seus adversarios trilhem outra norma de conducta nem que se inspirem em outras ideas.

E' assim que o orgão do deleterismo, facção prejudicialissima ao progresso do nosso Estado, cuja passagem pelo poder, durante muitos mezes, não é attestada senão pelo opprobio do nome pernambucano e pelo rastilho vergonhoso que deixam os governos impatrioticos e degenerados, vê, em todos os actos do Dr. Affonso Costa, uma pratica criminosa e um interesse occulto.

Decretando melhoramentos urgentes, attendendo ás necessidades publicas, tanto quanto lhe permittem as disposições da lei, cujos preceitos vae obedecendo, o digno prefeito torna-se merecedor dos applausos da Imprensa criteriosa e justa e receberá mais tarde, a gratidão do povo.

Que facto, que obra de utilidade publica perpetua o nome do Dr. José Mariano, o chefe da grey deleteria?

O regimen do punhal e a mania dos contractos.

O abaixamento da temperatura é uma circumstancia favoravel ao desenvolvimento dos microbios que occasinam bronchites, catarrhos grippe, etc. Nesses casos o Xarope Phenicado de Vial é o antiseptico por excellentes, que combate victoriosamente essas diversas affecções.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Maio de 1895.

Não houve cotação.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 sobre Londres a 90 dias, realisando-se algumas transacções, depois baixaram para 9 3/16, fechando o mercado com tendencia duvidosa.

Em papel particular e bancario repassado houveram negocios limitados a 9 3/8 e a 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$800
Branco, idem, idem	3$800	a	5$000
Somenos, idem, idem	3$200	a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$200	a	2$500
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$340
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Sem negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 225$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Abril

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	66399	2010
Vapores	1 a 30	6500	2063
Animaes	1 a 30	4762	1350
Estrada de Ferro Central	1 a 30	9526	1928
Idem de S. Francisco	1 a 30	101872	2448
Idem do Limoeiro	1 a 30	17923	8373
Somma		206973	18172
Em igual mez de 1894		212813	24113
Menos em 1895		5840	5941

Exportação

Recife, 2 de Maio de 1895

Para o exterior

— No lugar portuguez «Minho», para o Porto, carregaram:

J. Irmãos & C., 105 saccas com 7,5[illegible] kilos de [illegible]

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 5,212 litros de aguardente e 490 saccas com 29,610 kilos de algodão.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C, 250 barricas com 27,000 kilos de assucar branco.

Para PortoAlegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 saccas com 1,520 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Lima & Moraes, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

E. Cardoso & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

R. Seixas, 18 pipas com 8,640 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Paraguassu», para Santos, carregou:

V. Neesen, 100 fardos com 15,200 kilos de algodão.

— No vapor norueguense «H Adelesten», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco.

N. Maia & C., 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Creoule», para Santos, carregou:

C. de Estiva, 35 caixas com 2,800 kilos de doce, 35 pipas com 19,150 litros de alcool, 10 ditas e 25 barris com 26,550 ditos de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C. de Estiva, 117 saccas com 8,832 kilos de algodão e 30 pipas com 14,[illegible] litros de aguardente.

— No vapor inglez «M. Prince», para o Pará, carregaram:

F. Lemos & C., 10 barris e 44 caixas com 2,580 litros de oleo vegetal.

J. Baltar & C., 15 pipas com 7,200 litros de aguardente e 5 ditas com 2,750 ditos de alcool

F. Costa, 500 barricas com 37,000 kilos de assucar branco.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2 caixas com 40 litros de cidra.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 300 caixas com 690 kilos de sabão.

P. Vianna & C., 20 caixas com 700 kilos de cera em vellas.

— Na barcaça «Formosa Justina», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Mamanguape, carregaram:

C. Pinto & C., 10 caixas com 60 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	3:691$974
Idem de 2	4:089$346
Somma total	7:779$320

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 29 de Abril a 4 de Maio de 1895

Aguardente, cachaça, litro	239
Dita de canna, litro	400
Dita destinada ou alcool	437
Arroz com casca, kilo	120
Assucar branco, idem	360
Dito mascavado idem	140
Dito refinado, idem	340
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$100
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	033
Carrapateira (semente)	
Carnaúba idem	1$900
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	788
Ditos ditos salgados, idem	728
Ditos verdes, idem	486
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	200
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	$120

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Southampton e escala, 14 dias— Vapor inglez «Magdalena» de 3360 toneladas, commandante H. C. Rigaud, equipagem 144, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Ceará e escala. 7 dias— Vapor nacional «Una» de 268 toneladas, commandante Francisco R. de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala— Vapor inglez «Magdalena», commandante Rigaud, carga varios generos.

Pensacola— Barca norueguense «Nor», Capitão J. Sceiner, em lastro.

Rio Grande do Norte— Hyate nacional «Victoria», mestre Pedro F. de Menezes, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 6.111 kilos	
205 kilos de peixe a 20 rs.	4$100
12 compart. com mariscos a 100 rs.	1$200
9 ditos com camarões a 100 rs.	$900
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
12 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$600
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs	$600
6 cargas com diversos a 300 rs.	1$800
24 cargas com farinha a 300 rs.	[illegible]
4 cargas com milho secco a 300 rs.	[illegible]
4 cargas com feijão a 300 rs.	[illegible]
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a [illegible] rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
53 comp. com taboas a 2$000	106$000
	30[illegible]$5[illegible]0

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 900 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$200

Navios esperados

De Pelotas

Lugar inglez Risg.

Lugar norueguense Nina.

Escuna allemã Gesina.

Lugar portuguez Marinho VII.

Lugar brazileiro Zequinha.

Patacho hespanhol Rey muudo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macmaster.

e Terra Nova

Barca ingleza E. I[illegible]b l.

De Cardiff

Barca norueguense Molea.

Barca ingleza Bristol.

Barca norueguense Bravo.

Barca norueguesen Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Bath.

Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Barca norueguense Gyda.

De Liverpool

Barca noruega Thorgny.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Equateur», da Europa, hoje.

«Orenoque», do sul, hoje.

«Ville de Buenos Ayres», da Europa, hoje.

«Jupiter», do sul, hoje.

«Planeta do norte, a 5.

«Oropesa», do sul, a 6.

«Olinda», do sul, a 6.

«Peraguassu», da Europa a 6.

«Ville». do sul, a 12.

«Clyde», da Europa, a 15.

«Alagoas», do sul, a 16.

«Espirito Santo», do norte, a 16.

«Britania», da Europa, a 23.

«Brazil», do norte, a 25.

«Magdalena», do sul, a 25.

«Maranhão», do sul, a 26.

«Tamar», da Europa, a 27.

«Danube», da Europa a 30.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Santos e esc., «Egyptian Prince», hoje, ás 4 h.

New York e Pará, «Moorish Prince», hoje, ás 3 h

Buenos Ayres e esc., «Equateur», hoje, ás 2 h.

Lisboa e Dakar, «Orenoque», hoje, ás 22 horas.

Rio e esc., «Planeta», 5, ás 5 horas.

Santos e esc., «V. de Buenos Ayres», 5, ás 4 h.

Plymouth e esc., «Oropesa», 6, ás 12 horas.

Manaus e esc., «Olinda», 7, ás 5 horas.

Southampton e esc., «Nile», 11, ás 12 horas.

Buenos Ayres e esc., «Clyde», 16, ás 2 horas.

Manaus e esc., «Alagoas», 17, ás 5 horas.

Rio e esc., «Espirito Santo», 17, ás 5 horas.

[illegible], 23 ás [illegible]

Parabens

Ao distincto trocista Marinho Junior pelo dia de hoje, comprimenta e lhe envia um apertado abraço,

Um trocista.

Recife, 3-5-95.

Loja do Coelho

M. Soares d'Albergaria seguindo hoje para a Europa no vapor francez *Orenoque*, aonde vae fazer sortimento de artigos de moda para seu estabelecimento—Loja do Coelho—á rua da Imperatriz n. 56, despede-se dos seus amigos e freguezes, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo a onde se achar.

Recife, 3 de Maio de 1895.

DUAS PALAVRAS.—Quem que tenha a mais ligeira noção da vida social não conhece estas duas palavras: Agua Florida?

Quem, na America, Europa, Asia, Africa ou Oceania, que haja occupado uma mediana posição na vida, não ha aspirado com delicia o delicado aroma deste riquissimo perfume?

E sem embargo, a Agua Florida de Murray & Lanman, é sempre nova; os annos passam, porém não assim a necessidade de seu uso, que cada vez maior nem o prazer que produz, que é cada vez mais intenso, nem a doçura de seu aroma que é inextinguivel. Porque? Porque esta deliciosa Agua floral se distingue de todos os demais perfumes conhecidos até hoje por ser o extracto puro das flores da primavera colhidas em toda sua louçania, por não entrar em sua composição nenhuma substancia chimica que possa irritar os nervos ou affectar a saude, por ser em grão superlativo refrescante, hygienica e calmante, e final é especialmente pela utilidade e variedade de suas applicações no lenço, no toucador e no banho que fazem della até certo ponto uma necessidade da vida. 12

Programma

DA FESTA DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS

A veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, celebra amanhã a festa do seu Padroeiro, constando de missa rezada ás 4 1/2 da manhã, em tenção dos irmãos e devotos que concorreram para a festidade

A' 11 horas da manhã entrará a festa, occupará a tribuna sagrada o nosso irmão ex-provedor Rvdm. Conego José de Oliveira Lopes; a tarde entrará e *Te-Deum* denominado Rio de Janeiro, occupando a tribuna sagrada o Rvdm. Conego vigario da freguezia, tocará em todos os actos uma banda marcial.

A mesa regedora pede a todos os irmãos e devotos a sua coadjuvação e espera o seu comparecimento.

Secretaria da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios do Recife, 1.º de Maio de 1895.

O secretario,

Adolpho Solano Campos e Silva.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Maria Adelaide Leite Rodrigues

Clelia Augusta Leite, Augusto Leite Rodrigues, Mario Leite Rodrigues, Maria Clementina Leite Rodrigues, Augusto Coelho Leite e sua esposa, José Claudino Leite (ausente), Manuel dos Santos Moreira e sua esposa, Jorme Jungmann e sua esposa, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada filha, mãi, cunhada e irmã, mandam celebrar, segunda-feira, 6 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham-se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas e de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO PARTEIRO

Communica aos seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio, para a mesma rua do Marquez de Olinda. n. 64. 1.º andar onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Capas impermeaveis para homem, recebeu o

Au Paradis des Dames

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cervoja allemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.

Grauhof

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar, e ás outras horas, de 8 da manhã ás 8 da noite, á rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento*

[S. José dos Campos, S.Paulo.]

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*. todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

O Cognac Brazileiro

DE

A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500

Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

A Emulsão de Scott melhor sem duvida que outros preparados congeneres.

Rio, Dezembro 21, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Tenho empregado o preparado Emulsão de Scott em numerosos casos, que não posso promptamente mencionar mais que poderei com mais vagar colleccionar, porque constam dos meus assentamentos. Além de numerosos casos de clinica civil que em tempo poderei communicar a V. S. consignarei outros em não menor escala, observados no serviço de cirurgia do Hospital Geral da S. Portugueza de Beneficencia desta cidade a meu cargo. Em todo caso o que posso de momento affirmar é que o preparado preenche as indicações therapeuticas, com excellente resultado, e é muito bem supportado pelos doentes; melhor sem duvida que outros preparados congeneres

Doutor H. Monat,

Membro da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, Cirurgião da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, despresando a [illegible] ella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos [illegible] amente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] e a sua composição tão simples que não offereça receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com a gotas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco. e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1897.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrofulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, atiros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, ma, és [illegible] elles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dá toda e qualquer explicação que for preciso cerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a [illegible] annos tomarão duas colheres pela manhã duas á noite

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Telephone n. 430.

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista*— Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 267.

ILEGÍVEL

EDITAES

Na audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do dia 4 do corrente mez pelas 9 horas da manhã vão a 3.ª praça, com o abatimento de 20 0/0 os bens seguintes:

Uma armação de amarello envidraçada em bom estado, avaliada por 2:000$000.

Tres balcões de botica tambem de amarello por 150$000.

50 frascos de bocca larga por 26$000, cujos moveis foram penhorados por execução de D. Maria Rosalina de Torres Bandeira e outros contra José Francisco Bittencourt, e não havendo licitante com o abate acima mencionado serão arrematados pelo maior preço que for offerecido.

Inspectoria geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACINAÇÃO E REVACINAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que esse serviço começará a ser feito do seguinte modo:

Nesta Inspectoria Geral de hygiene, na praça Barão de Lucena, todos os dias uteis de 11 ao meio dia.

Pelo Dr. José Ignacio d'Avila, commissario do 1º districto, na rua Larga do Rozario n. 34 (entrada pelo n. 36,) nas quartas-feiras de 1 a 3 da tarde.

Pelo Dr. Amaro Wanderley commissario do 2º districto na rua Direita de Afogados n. 10 nas quintas-feiras das 8 as 10 horas da manhã.

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3º districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã nas segundas-feiras; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quintas-feiras dos 10 ás 12 da manhã; e nos demais dias em sua residencia á rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 da manhã.

Pelo Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4º districto na rua Visconde de Goyanna, n. 187 (junto á estação do Manguinho) nas quintas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5º districto, em Caxangá, nas quintas feiras das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea, em casa do Dr. Souza n. 21 alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.611$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Edital de praça

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que no dia 9 de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o arrendamento do engenho Coqueiro, deste municipio na razão de 1.800$000 por anno, e vai a praça por um triennio a começar do ultimo de Maio proximo vindouro e terminar no ultimo de Maio de 1898, sob as condições seguintes:

O arrendatario será obrigado a conservar o predio, obras, mattas terrenos e machinismo; dará fiança idonea ou dinheiro a vista, não podendo licitar quem não satisfizer essas condições.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que affixado na porta da casa das audiencias e publicado na imprensa.

Cidade do Rio Formoso 18 de Abril de 1895.

Eu Antonio Floriano de Mello, escrivão escrevi.

B. Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Era o que se continha em dito edital aqui copiado: dou fé.

Rio Formoso. 18 de Abril de 1895.

O escrivão,
Antonio Floriano de Mello.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro até 1 hora da tarde recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção do calçamento da rua de Santa Rita, medindo dous mil e quatrocentos metros quadrados (2:400 m. ².) orçado em .... 10:422$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claro:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas [illegible]

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se n'esta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 22 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

Edital

Secretaria da Industria 3- Directoria

PASSEIO PUBLICO 13 DE MAIO

Para conhecimento dos interessados faço publico que fica sem effeito o edital de 27 de Abril findo chamando concurrentes á construcção das seguintes obras do Passeio Publico 13 de Maio:

1777 metros correntes de muro; 500 ditos de passeio de lage de Lisboa; 677 ditos de parede para calçada e 5 portões de ferro; tudo orçado em 93 815$712 por ter o Sr. Governador do Estado resolvido mandar proceder á cobrança da importancia dos aterros e outras bemfeitorias feitos em diversos terrenos particulares encravados na area destinada ao referido Passeio por exigencias instantes da saude publica,

Recife, 1 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior
Director geral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados de 25 do corrente, serão arrecados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1795.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Filho.

Impostos a que se refere o edital supra

20 % sobre o valor locativo de depositos commerciaes.

30 % sobre o valor locativo de estabelecimentos fóra da cidade.

40 % idem, idem, de estabelecimentos situados na cidade.

Classe n. 1.—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.

Classe n. 2—Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costuras.

Classe n. 3—Armazem de vender generos de estiva em grosso.

Classe n. 6—Armazens de assucar.

Classe n. 7—Armazens de xarque em grosso ou a retalho.

Classe n. 11—Armazem ou deposito de receber, alfandegado ou não.

Classe n. 12—Armazem de inspecção de algodão.

Classe n. 14—Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher.

Classe n. 17—Companhia de seguro ou agencia, etc.

Classe n. 19—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 20—Enchimento de aguardente.

Classe n. 21—Fundição a vapor.

Classe n. 30—Loja de calçados.

Classe n. 41—Tavernas.

Classe n. 37—Loja ou estabelecimento de vender fumo a retalho, rapé, cigarro e charuto comprehendidas as officinas dentro de estabelecimento.

Edital

Secretaria da Questura Policial, 29 de Abril de 1895

Nesta data faço constar, que em vista do que requereu o cidadão José Gomes Ferreira Maia, contractante das loterias do Estado, fica suspensa a prohibição da venda de bilhetes da loteria nacional. constante dos editaes de 2 e 30 de Janeiro do corrente anno.

O questor.

JOSE' FELIPPE NERY DA SILVA FILHO.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição faço publico que, tendo requerido Manoel Perpelino Luis Barbosa o aforamento do terreno de marinha sito entre o rio Capibaribe e a linha ferrea da estrada de ferro Central de Pernambuco da freguezia de São José desta cidade; ficam intimados os foreiros confinantes e mais interessados para perante o mesmo Sr. Dr. Inspector provarem no prazo de 30 dias o direito de preferencia que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3.ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco em 2 de Abril de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 10 e 44 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1881, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1895.

O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

1.ª e 44.ª Classes—Armazem ou escriptorio de commissões 37:500$000— Agencias de fretamentos de navios 7 500$000.—15:000$000.

Contribuintes:

Fernando Leal, Marquez de Olinda n. 38, 3ª dita, idem	104$408
José F. Alvares Quintal, Bom Jesus n. 1, idem, idem	104$408
Fabricio Gomes & Lima, dita n. 11, idem, idem	104$408
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, 1º de Março n. 17, idem	104$408
Antonio A. Paes Barrett, M. Monteiro n. 7, idem, idem	104$408
Dr. Lourenço Cavalcante, Marquez de Olinda n. ..., idem, idem	104$408
Alfredo Alves da Silva Freire, dita n. 10, idem, idem	104$408
José Dias A. Quintal, Largo do Ro[illegible]	104$4[illegible]

Affonso n. 14, 7ª dita, idem	313$224
E. C. Ramsden, Marquez de Olinda n. 34, idem, idem	313$224
Eugenio Coutinho, Largo do Corpo Santo n. 27, idem, idem	313$224
Constantino Barza, Bom Jesus n. 55, idem, idem	313$224
Jonatas Barbosa, dita n. 9, idem, idem	313$224
G. Vasconcellos & C., Torres n. 6, idem, idem	313$224
C. F. Cascão, Bom Jesus n. 30, idem, idem	313$224
Illuminato Soares Fonseca dita n. 57, idem, idem	313$224
Capitulino C. Gusmão, dita n. 11, idem, idem	313$224
Moura Borges & C., Largo do Corpo Santo n. 19, idem, idem	313$224
João Joaquim Alves de Albuquerque, Padre Nobrega n. 28, idem, idem	313$224
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Bom Jesus, n. 17, idem, idem	313$224
Domingos Abreu N. de Vasconcellos, Barão do Triumpho n. 85, idem, idem	313$224
Philomeno N. Barbosa, dita n. 86, idem, idem	313$224
Philomeno N G. Moreira, dita n. 86, idem, idem	313$224
Carlos Rabello & C., Vigario Tenorio n. 31, idem, idem	313$224
José de Barros Lima, idem, idem	313$224
Martins Moreira & C., Marquez de Olinda n. 53, idem, idem	313$224
Victorino Silva & C., Visconde de Pelotas n. 37, idem, idem	313$224
José Antonio de C. Medeiros, Bom Jesus n. 38, idem, idem	313$224
João Florentino Cavalcante, Commercio n. 13 idem, idem	313$224
José Pedro Botelho, Pedro Affonso n. 53, idem, idem	313$224
Francisco I. Ribeiro Carneiro, D. Feitosa n. 19 idem, idem	313$224
José Baltbar & C., Largo do Corpo Santo n. 17, 9ª divisão, idem	417$632
Domingos Pinto & C. rua Visconde Itaparica, n. 36, 7.ª divisão quota,	3.3$224
Eduardo Augusto de Oliveira, rua da Bom Jesus, n. 45, 7.ª idem, idem,	313$224
Antonio Barba Coutinho, rua do Visconde de Itaparica, ns. 43 e 44, 7.ª idem, idem.	313$224
José Gomes C. Oliveira, rua do Barão do Triumpho, n. 86, 7.ª idem idem,	313$224
Domingos R. Lima, rua Barão do Triumpho, n. 86, 7.ª idem, idem	313$224
Laurindo G. de Vasconcellos, rua do Barão do Triumpho, n 85, 7.ª idem, idem,	313$224
João Antonio P. Andrade, rua do Barão do Triumpho, n. 85, 7.ª idem idem.	313$224
Manoel L. M. Ramos, rua Duque de Caxias, n. 71, 7.ª idem, idem,	3 3$224
R. de Drusina & C., rua do Bom Jesus, n. 64, 7.ª idem, idem,	313$224
Little & Labuda, rua do Bom Jesus, n. 51, 7.ª idem, idem,	313$224
Francisco de Barros Lins, rua do Marquez de Olinda, n. 3, 7.ª idem, idem.	313$224
Sebastião Alves da Silva, rua do Bom Jesus, n. 19 8.ª idem, idem,	365$428
Medeiros Irmãos & C., rua do Marquez de Olinda, n. 55, 8.ª idem, idem,	365$428
Raymundo Seixas & C., rua Marquez de Olinda, n. 26, 8.ª idem, idem,	365$428
Bruno & C., rua do Commercio, n. 3, 8.ª idem, idem	365$428
David Ferreira Porto Bittar, travessa do Corpo Santo, n. 23, 8.ª idem, idem,	365$428
Barão da Soledade, rua do Bom Jesus, n. 15, 8.ª idem, idem,	365$428
Hesbert & C., rua do Marquez de Olinda, n. 59, 8.ª idem, idem,	365$428
Francisco José Jayme Galvão, rua do Commercio, n. 23 8.ª idem idem,	365$428
Eduardo M. de Barros & C. rua do Vigario Tenorio, n. 3, 8.ª idem, idem,	365$428
Sebastião M. do Rego Barros, rua 15 de Novembro, n. 81, 8.ª idem idem,	365$428
Felix Bandeira, rua do Commercio, n. 9, 8.ª idem, idem,	365$428
Fernando Barata, rua Visconde de Itaparica, n. 26, 8.ª idem, idem,	365$428
Hermenegildo A. Bandeira, rua do Commercio, 8.ª idem, idem.	365$428
Rozendo de Araujo, rua do Barão do Triumpho, n. 86 8.ª idem, idem	365$428
Daniel Francisco Pinheiro, rua Marcillio Dias, n. 81, 8.ª idem, idem	365$428
Resback Brothers, rua do Bom Jesus, n. 5, 8.ª idem, idem,	365$428
Ernesto Kantchack & C., rua do Bom Jesus, n. 18 9.ª idem, idem,	417$632
Max Ducheler, rua do Bom Jesus, ns. 16 e 18, 9.ª idem, idem,	417$632
Paulino de Oliveira Maia, rua dos Tanoeiros, 9.ª idem, idem,	417$632
Brathy Allgeldt, rua Marquez de Olinda, n. 54, 9.ª idem, idem.	417$632
Henrique Borle & C., rua do Commercio, n. 42, 9.ª idem, idem,	417$632
Silva Guimarães & C., rua do Commercio, n. 5, 9.ª idem, idem,	417$632
Nova Maia & C., Largo do Corpo Santo, n. 11, 9.ª idem, idem,	417$632
W. S. Maia, rua do Commercio, n. 7, 9.ª idem, idem.	417$632
Bernardino G. de Carvalho, Largo do Corpo Santo, n. 13 9.ª idem, idem.	417$632
Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus, n. 19, 9.ª idem, idem,	417$632
E C. Levy, rua do Commercio, n. 20, 9.ª idem, idem,	417$632
Cunha Lima & C., rua do Marquez de Olinda, n. 10 7.ª idem, idem,	313$224
R. H. Connolly & C., rua do Commercio. n 20 9.ª idem, idem,	417$632
Brustelmann & C., rua do Commercio, n. 48, 12ª idem, idem,	574$244
Arthur A. Dallas, rua do Commercio n. 8, 12.ª idem, idem,	574$244
Mello & Valloze, rua do Bom Jesus, n. 28, 12.ª idem, idem,	574$244
Pontual Resendo & C., rua do Commercio, n. 48, 12.ª idem, idem,	574$244
Souza Pinheiro & C., rua o Bom Jesus n. 7 13.ª idem, idem,	730$856
João de Meira Lins, dita n. 40, idem idem	730$859
Francisco Faustino de Brito, dita n. 9, idem, idem	730$856
Theo Jost & C., dita n. 62, idem, idem	730$856
Agostinho Costa & Fioza, Largo do Corpo Santo n. 9 idem, idem	730$856
Manoel Ferreira Bartholo & C, Bom Jesus n. 4 idem idem	730$856
Wilson & C, Commercio n. 10, idem, idem	730$856
Blackburn & C., dita n. 13, idem, idem	730$856
Johnston Pater & C., dita n. 15, idem, idem	730$856
Niemeyer Cakho, dita n. 56, idem, idem	730$856
Antonio Luiz dos Santos & C., dita n. 14, idem, idem	730$856
Leal Irmãos, Marquez de Olinda n. 56, idem, idem	730$856
Julio & C., Largo do Corpo Santo ns. 3 e 5, idem, idem	730$850
Companhia Agricola Mercantil, Visconde de Itaparica n. ..., idem, idem	730$850
Boxwell William & C., Commercio n. 26, 26ª dita, idem	1:303$100
Pereira Carneiro & C., dita ns. 4 e 6, 18ª dita, idem	1:461$788
Amorim Irmãos, Bom Jesus ns. 3 e 5, idem, idem	1:461$788

PRADO PERNAMBUCANO

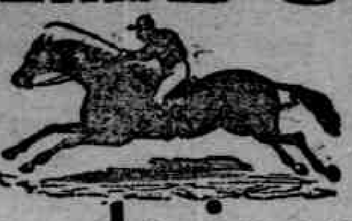

Projecto de inscripção

Para a 14.ª corrida que se realisará no domingo 12 de Maio de 1895

1.º PAREO—**Coudelaria Internacional**— 1.050 metros - Handcap.—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos; Dorothy 58 kilos Petropolis e Guayanas 50 kilos cada um, Radames 45 kilos, Apollo e Douradilho 40 kilos cada um.

2.º PAREO—**Coudelaria Cruzeiro** — 1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Nababo, 57 kilos, Aventureiro Triumpho 54 kilos cada um, Feniano e Bismarck 2.º 52 cada um, Camors e Plutão 50 kilos cada um, Piramon 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

3.º PAREO — **Coudelaria Independencia** — 900 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Aventureiro, Triumpho, e Feniano.

4.º PAREO— **Coudelaria Brazileira**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Coudelaria Independencia e mais Camors, Plutão, Piramon, Hirondelle e Bismarck 2.º.

5.º PAREO — **Coudelaria Fraternidade** — 1.400 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Coudelaria Brasileira e mais Beija Flor 2.º Fumaça 2.º, Turco 2.º, Tudo-é, Ida, Pyrilampo, Furioso. Palhaço e Banqueiro.

6.º PAREO — **Coudelaria Nova** — 950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º Os do pareo Coudelaria Fraternidade e mais Gallioleto, Mallorde, Conquistador, Bethoiy, Malaio e Taliephe.

7.º PAREO — **Coudelaria Fluminense** —900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Coudelaria Nova e mais Patchouly, Mendigo, Mascogallet, Cego, Phariseu, Vingador, Talicier, Maurey Aly-Stoper, Tenor 2.º, Balisa, Berlim, Yoo e Baralho.

8.º PAREO — **Treze de Maio** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 —Os do pareo Coudelaria Fluminense e mais Malange, Lucifer, Garimpeiro, Dublin, Abysmo, Tiberio, Teimoso, Vingança, Enirebe, Timoneiro, Divertido Dictador e Petropolis 2º.

Observações

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes e nenhum dos pareos contará victoria.

O proprietario que inscrever os seus animaes para esta corrida, terá direito a um bilhete numerado, por animal que escrever, que dará direito a brinde no sorteio de 12 do corrente.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 7 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 2 de Maio de 1895.

Servindo de Secretario.
C. de Abreu.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 30 de Abril ultimo, foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De Raphael Baptista Marques Dias e Horacio Joaquim da Silva, sob a firma de Raphael Dias & C, para o commercio de chapéos nacionaes e estrangeiros, no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 2, desta cidade, com o capital de 32:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio da Costa Campos e José Lopes Duarte, sob a firma de Costa Campos & C., para o commercio de calçados e outros negocios que convenham, no estabelecimento sito á rua do Livramento n. 10, denominado—Flor do Bosque, — com o capital de 117:645$050, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Sebastião Nogueira de Mello e Francisco Nogueira de Mello, sob a firma Nogueira de Mello & Irmão, para o commercio de generos de estiva em grosso e a retalho, com o capital de 3:000$, no estabelecimento sito á rua de Santa C[illegible] n. 1, desta cidade, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Baptista Pinheiro e João Antonio da Cunha Castello, sob a firma de João Baptista Pinheiro & C, para o commercio de carne de xarque e generos de estiva, no estabelecimento sito á rua Pedro Affonso n. 7 desta cidade, com o capital de 100:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José de Oliveira Basto, Alfredo de Oliveira Basto e Aurelliano Teixeira Basto, sob a firma de Oliveira Basto & C., para o commercio de importação em grosso trato de mercadorias estrangeiras e nacionaes, especialmente miudezas e ferragens, no armazem sito á rua do Marquez de Olinda n. 17, desta cidade, com o capital de ... 211:642$306, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Bernardino José de Oliveira Campos e Claudio José Guerra, sob a firma Bernardino Campos & C., para o commercio de fazendas ou outras quaesquer mercadorias, no estabelecimento sito á rua 1º de Março n. 1, desta cidade, com o capital de 40:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta da assembléa geral dos accionistas da Companhia de serviços Marittimos de Pernambuco, realisada em 15 de Fevereiro ultimo e na qual foram alterados seus estatutos.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas sociaes: Raphael Dias & C.; Barbosa Siqueira & Bastos; J. Salgado & C; Antonio Pereira de Azevedo; Braga & Travassos; e Bernardino Campos & C.

Expedio-se carta de matricula de commerciante desta praça a João Fernandes de Azevedo Vasconcelleiro.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de Maio de 1895.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Transito pela ponte da Boa-Vista

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda fazer publico que se acha restabelecido o transito pela ponte da Boa Vista para todos os vehiculos e animaes.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de Maio de 1895.

O secretario
José Joaquim Ferreira da Rocha.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANIHA N.6
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

COMPANHIA
Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro do prazo de 30 dias. a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.
Pela companhia Amphitrit
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorim.
Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ	5ᵈ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	3ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas d'esta Empreza, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Maio, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de tomar conhecimento do balanço e actos da administração relativos ao anno findo, assim como proceder-se a eleição dos membros da commissão fiscal.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha.
Secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Aferição de pesos e medidas

Faz-se publico a quem interessar, que durante o corrente mez, das 9 1/2 horas da manhã, ás 2 1/2 da tarde, no andar terreo do paço municipal, serão feitas, mediante pagamento do referido imposto, aferições de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias da Graça e Afogados, ficando sujeitos a pagamento de multa os que vierem aferir depois do prazo supra indicado.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 1° de Maio de 1895.

O secretari
Joaquim J. FerreiradaRoocha.

COMPANHIA
Exploradora de productos calcareos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Veneravel
Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do Conselho administrativo dessa veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio ás 10 horas da manhã de domingo 5 do corrente, para em numero legal e em reunião do collegio representativo, procederes a eleição dos funccionarios que teem de reger a mesma confraria no anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio, 2 de Maio de 1895.

Manoel do Nascimento Rego Monteiro
Secretario.

S. U. F.
Sociedade União Familiar

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem no domingo 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral eleger se o thesoureiro e vice-dito.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 2 de Maio de 1895.

O 1° secretario
João B. Galvão.

Confraria
DO
Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio revestido de seus habitos afim de encorporados acompanharmos a procissão de S. José d'Agonia que deverá sahir do convento de N. S. do Carmo pelas 3 horas da tarde de domingo 5 do corrente.

Consistorio, 2 de Maio de 1895.

O escrivão
João José de Figueiredo.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
O vapor
Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia 7 do mesmo.

O VAPOR
Planeta

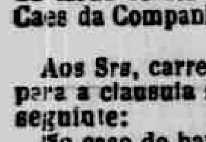

E' esperado dos portos do norte no dia 7 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia 8 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° *andar*

O vapor norueguense
Argos

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depois para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas tratase com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para cargas trata-se com os Consignatarios]
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 4 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-ou-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E esperado de New York até o dia 12 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Le Gall

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete Congo
Commandante Rossignol

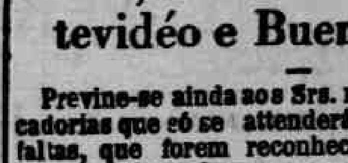

E' esperado da Europa até o dia 4 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Kálmán Király

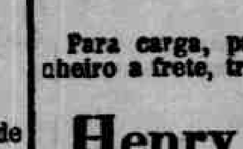

E' esperado de Trieste até até o dia 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1° andar

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
Os paquetes magnificos
Orissa e Oropesa
AELICES DOBRAOOS
Primeira viagem á este porto
Oropesa

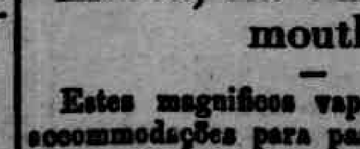

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Hyate

O hyate nacional «Jundiahy» recebe carga para o Ceará e Camocim, offerecendo aos carregadores a vantagem de 10% de abate sobre o frete do costume, á tratar: no escriptorio de Manoel Joaquim Pessôa, no Recife.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Praud

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Paraguassú

Espera-se da Europa até o dia 6 de Maio, e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Boot Line of Steamers

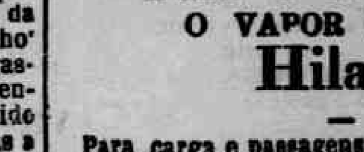

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Hilary

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua doCommercio n. 15

LEILOES

— Sexta-feira, 3, deve ter lugar o leilão de moveis, espelhos, louça e vidros, no sobrado da rua Nova n. 43.

— Sabbado, 4, ás 11 horas em ponto o leilão de farello avariado.

Ao meio dia de sabbado, leilão de fazendas avariadas.

Leilão

De 1 piano forte, 1 rica mobilia austriaca com 1 sofá, 2 ettagers, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, com palhinha no encosto, 1 estante para musica, quadros, 1 estante para livros, 4 jarros, 4 castiçaes e mangas, 4 bolas, 2 arandelas a gaz, 2 espelhos, 7 tapetes, 5 pratos chinezes.

Uma mesa elastica, louça, vidros, garrafas, compoteiras, fructeiras, 1 cofre francez e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 3 do corrente
Agente Pinto

No 2° andar do sobrado da rua Barão da Victoria n. 43, entrada pela rua das Flores

A casa já está alugada.

Agente Silveira
2° leilão
Do engenho Boa-Esperança
Sabbado, 4 de Maio
Ao meio dia
No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos moradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 48, 1° andar.

Leilão

De gangas para vestido de montaria, estampas, madapolões, chitas, algodões e outras fazendas avariadas.

Sabbado, 4 do corrente
AO MEIO DIA
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Leilão

De 200 saccos com farello descarregado de bordo do vapor inglez «Creole», com avaria d'agua do mar, existentes no trapiche A. Baltar.

Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Agente Pinto

Agente Oliveira
Leilão

De 24 cadeiras de junco, 1 mesa elastica, 1 espelho oval, 2 quadros grandes com moldura dourada, e 1 fiteiro de amarello para guardar commidas, pertencentes a Joan Mayer e penhorados por execução dos Sulzer Kauffman & C.

Sabbado, 4 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão os moveis acima, os quaes foram penhorados por execução dos mesmos Sulzer Kauffman & C., coutra Joan Mayer.

Agente Pinto
Leilão

De 1 vacca tourina e 2 garrotas

Sabbado, 4 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde haverá anteriormente leilão de chapéos e fazendas.

Grande liquidação
Leilão

De chapéos de palha para senhoras, bonets para meninos, chapéos para senhoras, formas, chapéos de castôr pretos e de côres.

Sabbado, 4 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de fazendas avariadas.

Agente Oliveira
2° leilão

Das dividas activas pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, na importancia de 48:123$980, sendo que 16 893$420, são em titulos, constante de letras, etc.

SABBADO, 4 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de Alves da Costa & Filho, levará a 2° leilão todas as dividas pertencentes a mesma massa constante de titulos, etc.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a relação e titulos que se acham em poder do mesmo agente.

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, grande, 5 lanças para cortinados, 2 jarros para flores.

Uma cama franceza, 1 toucador com espelho, 1 lavatorio com pedra, marquezão, 1 mesa torneada.

Uma mesa elastica, grande, com 4 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores e outros moveis de casa de familia.

Terça-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

No 1° andar do sobrado da rua Velha de Santa Rita n. 40.

Agente Pestana
Leilão

De uma excellente casa terrea sita no Amboló, do lado do rio [Caxangá), rodeada de janellas e calçada, edificada em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado, medindo de frente 70 palmos e 180 de fundo, todo o terreno; rendendo annualmente 400$000: a casa fica visinha ao Sr. Virgiolo Trajano e acha-se occupada pelo Exm. Sr. Dr. Argemiro Galvão.

Terça-feira, 7 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Para quaesquer informações, com o agente acima.

Agente Oliveira
Importante leilão

Do excellente e grande sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 34, todo de azulejo, feito a moderna, com cornija e parapeito, escada de volta até o 3° andar, soileiras de marmore, agua e gaz encanados em todo o predio, tendo os commodos seguintes: o andar terreo grande armazem com cosinha externa e grande quintal todo murado, tendo parte ladrilhado onde se acham edificadas 3 casinhas de pedra e cal, com cornija e porta, arborizado; o 1° andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 grandes salas, 5 quartos, cosinha externa, etc., o 2°, com os mesmos commodos do 1; e o 3°, 2 grandes salas, 5 quartos, grande terraço com gradil de ferro e sotão, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, etc.

Quinta-feira, 9 de Maio
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão o importante sobrado acima descripto, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Rosa da Silva Lemos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças, quadros e jarros

Segunda-feira, 6 do corrente
Ao meio dia

Na casa n. 6 á rua Bica, em Olinda

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do respectivo inventariante do espolio de D. Adelaide Eudoxia Lins do Rego, levará a leilão 1 mobilia de junco com os tampos de pedra, 2 espelhos, 1 commoda, 1 mesa para jantar, 2 guarda-comidas, 1 marqueza grande, 1 dita pequena, 1 toilette com pedra, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras, 1 relogio, 1 lata de roupa usada, tareles, lanternas, jarros, quadros, facas, garfos, colheres, copos e outros moveis, patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, propr.o para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua do Bemfica n. 4: á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiros com ou sem ferramenta, na mesma rua e casa freguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e um criado; rua do Aragão n. 33.

— Precisa se de uma pera engommadeira e tratar com o porteiro do Arsenal de Marinha

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama na rua do Aragão numero 19.

Ama

Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 75.

Antonio Henrique Mafra

Sebastiana dos Santos Mafra e seu filho, sua sogra, cunhadas e irmãs, penhorados pela coadjuvação que lhes prestaram os Illms. Srs. guardas da Alfandega e Manoel de Oliveira Braga, por occasião do fallecimento de seu esposo, pai, filho, irmão e cunhado, Antonio Henrique Mafra, agradecem aos mesmos senhores e a todos os que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao cemiterio publico, e os convidam para assistir as missas que pelo seu eterno repouso serão celebradas no dia 3, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja matriz da Boa Vista.

✝

Anna Nobre Ferreira Moreira

Maria Olegaria Ferreira da Costa, José Anastacio Ferreira da Costa, sua mulher e filhos, André Ferreira da Costa, sua mulher e filhos, Maria Ferreira da Costa e Anastacio Ferreira da Costa, mandam rezar missas no dia 3 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, por alma de sua prezada irmã e tia, Anna Nobre Ferreira Moreira, fallecida no Rio de Janeiro, para cujo acto convidam os seus parentes e amigos, antecipando a todos os seus agradecimentos.

João Francisco Leite

Leopoldina Soares Leite, Antonio J. Soares, Carolina da Silva Marques, Manoel Francisco Leite, padre Antonio Francisco Leite e Anna Leite (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo do seu sempre chorado esposo, padrasto e irmão, e de novo convidam para assistir as missas que se teem de rezar na matriz da Boa Vista, segunda-feira 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Cecilia Joanna Ribeiro Moreira

Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Graça, por alma de sua desditosa filha e irmã, Cecilia Joanna Ribeiro Moreira, as 8 horas da manhã de terça-feira 7 do corrente, setimo dia do seu passamento; por este acto de religião e caridade se confessam eternamente agradecidos.

PINHO DE RIGA
DE
SUPERIOR QUALIDADE
VENDE-SE
mais barato do que em outra qualquer parte
NO
Caes do Capibaribe ns. 30 e 32

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets ao mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de idade de 14 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carolinas principes para sombrio ou arruados.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Antonio de Souza estabelecido com mercearia á rua Felippe Camarão n. 171, annuncia ao respeitavel corpo commercial e ao publico, que existindo um outro commerciante de igual nome, desta data por diante passa a assignar-se

Joaquim Julio de Souza.

Recife, 2 de Maio de 1895.

AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2° andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia, paga-se bem; a tratar com Santiago á rua de S. Miguel n. 15, em Afogados.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Boa Vista n. 18, 1° andar.

Attenção

Quem precisar de um excellente piano de tres cordas e quasi novo, do acreditado fabricante allemão Carl Scheel in Carrel; dirija-se á rua do Aragão n. 41, das 9 da manhã ás 5 da tarde, para ver e tratar.

Ao commercio

Nunes Fonseca & C., communicam que deixou de ser seu empregado o Sr. José Maria Dias da Costa, desde o dia 30 de Abril.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma boa engommadeira; na rua Visconde de Goyanna n. 207, Entroncamento Paga-se bom ordenado.

HOJE
Sexta-feira 3 de Maio

Dia designado em todas as semanas para a liquidação de diversos artigos na loja e armazem das Estrellas: a saber:

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Dito a mericano com 22 metros de 20$000 a 10$000.
Meias inglezas para homem a 7$000 a duzia.
Chahemira escoceza de 2 larguras de 4$000 a 1$000.
Ditas de 2 larguras e de todas as cores de 2$500 a 1$200.
Casemiras inglezas de 8$000 a 3$500 e 4$000.
Casacos de Jerseys para menina a 2$000 e 2$500.

Cortes de cambraia de 25$000 a 7$000.
Ditos de linon de 50$000 a 15$000 e 20$000.
Camisas inglezas com pequeno toque de mofo de 12$000 a duzia por 60$000.
Collarinhos Celluloide de 18$000 a duzia a 4$000.
Sahidas de baile de 4$000 a 1$000.
Gangas adamascadas de 500 reis a 200 reis.
Guardanapos de 6$00 a 3$000.

NA LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias 56 e 58

TINTURARIA
CLEMENS RUGLER
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA
NAS
Terças e Sextas-feiras

TINTA DE CORES
E LAVAGEM
TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje conhecido.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogo nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros. motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconnecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sedas de côres, arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.
Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.
Sêdas pretas, 1$800 o covado.
Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$040 a peça.
Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.
Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.
Sêdas de cores, Pernambuco na Ponte.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado
Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 7$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantazia, Beijos de amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.
Capellas com véo para noivas.
Peitilhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Malas para viagem.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem
Roupas feitas por medida, perita tesoura
Cortes de fustão branco e de cores para colleto.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Dito preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots de palha de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.
Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.
Leques, ultimo gosto.
Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.
Cachimet de sêda e de côres.
Velludilho de côres.
Bulfelo de côres.

Estrellas d'America

12—Rua 1° de Março—12

Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para serviços domesticos; a tratar em casa do Dr. Nunes Coimbra, rua da Soledade n. 84, esquina da rua da Conquista.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhei electricos, oculos, binoculos, oculossbo alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Caixas de Musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas framboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

124—CAES DO CAPIBARIBE—124

O ALCATRÃO DE GUYOT — Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos; eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

«É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.» Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos semensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerins para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em plumas, seda, gase para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS PARA RETRATOS

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.
63—Rua Duque de Caxias—63

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 93.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns pequenos serviços de casa de familia de duas pessoas, paga-se bem: travessa da Praia do Forte n. 6.

Bom piano

Vende-se por 1:000$000; no pateo do Paraizo n. 15.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico de pharmacia; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosarjo n. 31

Ao commercio

O abaixo assignado tendo contratado vender seus generos existentes na casa do Sr. João Anisberto Lopes, no lugar Areias n. 68, previne a seus credores para comparecerem no prazo de tres dias, a contar desta data.

Areias, 30 de Abril de 1895.
Manoel Augusto C. Albuquerque.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENÇAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Bellesa. — Deposito em *Pernambuco*: Vª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.
Fiuza Lima & C.

Farello superior

Recebido neste momento retalha-se a pequenos lotes a preço baratissimo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Ao commercio

Luciano José Dias Guimarães e Manoel Joaquim da Silva teem justo e contratado comprar aos Srs. José Costa & C. sua taverna, sita á rua de Padre Muniz n. 61, livre e desembaraçada de quaiquer onus, e caso alguem se julgue prejudicado apresente seus titulos no prazo de tres dias, findos os quaes não ha mais direito a reclamação.

Recife, 1° de Maio de 1895.
Guimarães & Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e do attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados n.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Cofre francez

Na rua da Roda n. 31, casa de serralheiro, vende-se um cofre francez em perfeito estado.

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios n. 25, defronte da igreja; a tratar no mesmo largo, taverna do Sr. Paiva.

Engenho

Vende-se o engenho Canandaba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador [illegible] na estação central de Caxangá.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25—Rua do Livramento—25

Ao commercio e ao publico

Declaro que nesta data comprei ao Sr. Joséo Malaquias Martins o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Felippe Camarão n. 71, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 30 de Abril de 1895.
Joaquim Antonio de Souza.

Ao commercio e ao publico

Declaro que nesta data vendi ao Sr. Joaquim Antonio de Souza o meu estabelecimento de molhados sito á rua de Felippe Camarão n. 71, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar com direito apresente-se no prazo de oito dias, a contar desta data.

Recife, 30 de Abril de 1895.
José Malaquias Martins.

Colla da Bahia

Vende-se a retalho; na rua do Amorim numero 22.

Criado

Precisa-se de um criado; no sitio do commendador [illegible], em Bemfica n. 40.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
[illegible]tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, lnons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urica e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisa á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e fonccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga da rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lisas e bordadas.

A frente da officina de alfaiataria [illegible] perito e habilartista

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
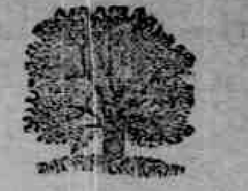
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Cimento

Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

AVISO

O Sr. José Lima tem sua residencia á Usina Phenix, estação Florestal, prolongamento da estrada de ferro Sul de Pernambuco, para onde é enviada sua correspondencia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Muita attenção

Uma senhora perfeitamente habilitada a ensinar portuguez com toda a correcção, offerece-se para leccionar aqui ou mesmo fóra da cidade: assim como ensina bordados e flores de toda a especie; pode ser procurada a qualquer hora do dia, na rua P.ço da Patria, casa n. 45.

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos (mosaicos), vitrificados dos melhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

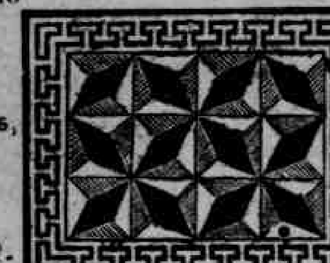

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PORTLAND

37—RUA DA AJUDA 37
RIO DE JANEIRO

AOS SRS. AGRICULTORES
E
FABRICANTES DE AGUARDENTE

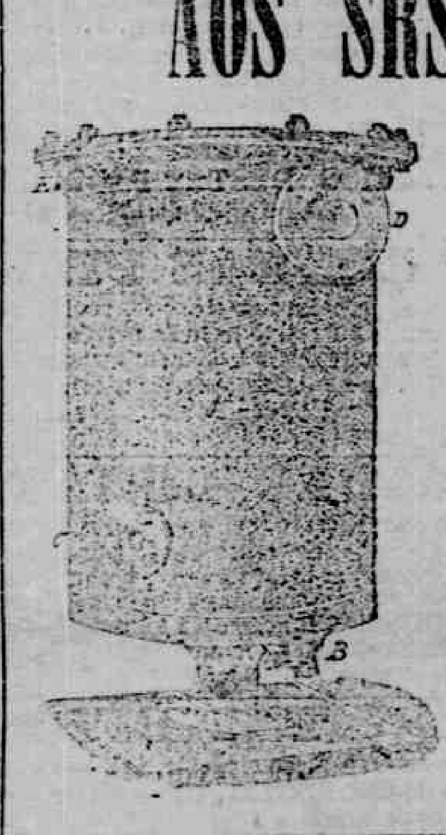

CARDOSO & IRMÃO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C., o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para este Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos deste Estado e de Alagôas dos quaes teem valiosos attestados.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.
A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.º de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado.
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casemira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos bareto para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Vende-se

A casa e sitio no Barro sob o n. 102, edificada em um terreno de 69 palmos de frente e 690 de fundo, com algumas arvores de fructo, frente murada com portão de ferro: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, no cartorio do escrivão Veiga Pessoa, á rua 1.º de Março n. 18, antiga do Crespo.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Vinho Genuino Portuguez
DE
MONDIN DE BASTO

O melhor vinho de mesa, puro, generoso e de paladar agradavel.

Garantimos a sua inteira legitimidade porque o importamos directamente das quintas dos nossos socios.

Apresentamol-o especialmente aos Srs. particulares como uma especialidade incompativel.

Vendem em quintos e decimos.

Alvares de Carvalho & C.
86 Rua Duque de Caxias 86

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e pão carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Engenho

Vende-se o engenho Bella-Flor, no municipio de Agua-Preta, com safra para mais de dous mil pães de assucar, acha-se moente e corrente: á tratar á rua do Imperador n. 44, 1.º andar, ou á rua Direita n. 16.

FOLHETIM 81

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

TERCEIRA PARTE

II

(Continuação)

— A princeza Djella! exclamaram Mary e Heva, recuando de espanto.

— Sou eu, sim, a princeza Djella! Não se lembram já, minhas meninas, que lhes disse: « Até á vista? »

— Mas então onde estamos nós? perguntou Mary.

— Estão em minha casa...

— Ah! balbuciaram as jovens a tremer.

— Sim, em minha casa! Não em Benarés, mas no meu palacio de Allahabad, bem vêem, erravam hontem em repellir a minha hospitalidade, visto como teem de aceital-a hoje!

— Falla de hospitalidade, minha senhora, replicou firmemente Mary, e comtudo foi por violencia que se apoderou de nós!

— Não pude deixar de recorrer á força, por isso que vi infructifera a persuasão! Quando resolvo fazer uma cousa, não deixo nunca de a fazer! Vou direita ao meu fim e por todos os caminhos! Que importa o meio, com tanto que consiga? Ora, como vêem, consegui, porque estão em minha casa!

A princeza accrescentou, com o mais extraordinario sorriso:

— E desejo-lhe boa vinda, minhas hospedas!

— Suas hospedas! repetiu Mary. Não seria mais justo e mais verdadeiro denominar-nos suas prisioneiras?

Djella fez um gesto ironico, sorrindo-se de novo.

— Pois seja assim! disse ella; não discutiremos palavras! Recusaram-se acompanhar-me a titulo de amigas!..... Nem por isso deixam de estar em meu poder; e só de si devem queixar-se se a minha hospitalidade mudou de nome.

— Mas, minha senhora, que tenciona fazer de nós?

— Em breve terão resposta a essa pergunta.

— Intenta conservar-nos aqui?

— Não posso deixar de lhes confessar que tenho, com effeito, essa pretenção, respondeu escarninhamente Djella.

— Mas então empregará a violencia para nos deter, como fez para nos raptar?

— Não hesitarei!

— E' então nossa inimiga?

Djella deixou cahir a mascara, já agora inutil.

— Duvidam-o? exclamou ella em tom bravio, lançando ás duas jovens olhos, nos quaes brilhavam os ardores de implacavel odio.

— Já o suspeitava, minha senhora, replicou Mary sem baixar os olhos; o mesmo neste momento, mesmo depois de a ter ouvido, ainda duvido, porque interroge a consciencia, e a consciencia responde-me que nada fizemos para merecer o seu odio.

— Suppõe-no assim? perguntou a princeza com violencia bravia.

— Fazemos mais do que suppôl-o, minha senhora, temos certeza disso...

— Pois enganam-se!

— Queira então dizer-nos o que foi que lhe fizemos...

No decurso de um ou dous segundos, pareceu Djella hesitar, mas aquella natureza impetuosa era incapaz de se conter, de se dominar.

— O que me fizeram! repetio ella com medonha expressão de raiva. Querem sabel-o?

— De certo que queremos...

— Muito bem, disse Djella, pois então saibam-o! Antes de a conhecer, era Jorge Malcolm meu amante...

Mary soltou um grito suffocado, que pareceu um gemido, e tornou-se pallida que nem uma finada.

A princeza proseguio:

— Eu adorava-o, comprehende? E a senhora roubou-me o seu coração! Por sua causa desprezou-me elle... e ainda me pergunta porque é que a odeio!

A pallidez livida que cobria as faces de Mary, fôra substituida por vivo rubor.

— Lastimo-a de intimo d'alma, minha senhora, murmurou a joven, porque deve ter padecido cruelmente...

Djella recuou um passo, como se sentira as faces fustigadas por um insulto.

— Lastima-me! replicou ella em seguida, soltando satanica risada.

— Lastimo, sim, minha senhora, e do intimo d'alma!

— Rejeito a sua compaixão... guarde-a para si .. que ha de precisar della.

— Não tanto como a senhora; porque, apesar do seu titulo de princeza, é a senhora a desprezada e eu a amada! Pague-me portanto de um crime involuntario! Estou nas suas mãos! . Vingue-se de sua rival! Mas minha irmã [illegible] mal nenhum, e o meu crime [illegible] cahir sobre ella... Poupe minha irmã! Restitua-lhe a liberdade!

Heva lançou os braços ao pescoço de Mary e beijou-a, balbuciando com lagrimas:

— Ah! Mary, Mary! Para que pedes a liberdade para mim! Bem sabes que não quero deixar-te...

— Socegue, menina.... interrompeu Djella, socegue, que ficará aqui! Tem tanto direito ao meu odio, como sua irmã! Esquece-se de que hontem, Eduardo Malcolm, seu noivo, me fez a mais mortal injuria que uma mulher póde receber de um homem!

Esquece-se de que no bengalow, aonde eu ia buscal-as, elle me expulsou de casa!

— Ah! minha senhora, respondeu Heva com firmeza corajosa, que parecia impossivel esperar-se da sua indole meiga e timida; acaso não tinha elle razão? O instincto indicava-lhe na senhora a mais implacavel e encarniçada inimiga!

A princeza Djella fez uma pausa; n'outros termos, conservou-se por instantes silenciosa, relanceando successivamente a vista pelas duas jovens.

Sorria-se, e este sorriso, longe de lhe illuminar o rosto, dava-lhe ás variaveis feições expressão extraordinariamente sinistra.

Afinal pronunciou estas palavras:

— Jorge Malcolm offendera-me, e quem quer que me offenda está antecipadamente condemnado!

Jorge Malcolm foi hontem mortalmente ferido pelo rajah Doorghal-Sahib, a quem eu disse: « Este homem é o noivo da [illegible] de Mary a quem o principe [illegible] forçoso que elle morra; e [illegible] ficará livre da sua noiva! » E [illegible] Doorghal-Sahib fez justiça a Jorge Malcolm!

Mary não podia adivinhar o erro da princeza. Julgava que Jorge fôra verdadeiramente morto no ataque do bengalow. Soltou um grito pungentissimo e ajoelhou-se, occultando o rosto com as mãos, e prorompendo em soluços convulsivos.

Djella proseguio:

— Eduardo Malcolm insultou-me tambem! Deve succumbir como succumbio seu irmão! Se vive ainda, o que não creio, morrerá antes da noite!

A desgraçada Heva, muda, desorientada e estorcendo as mãos, parecia uma estatua do Espanto, da Desesperação.

— E isto é apenas o começo! proseguio a princeza; dentro de poucas horas, minhas meninas, saberão como eu me vingo!

Depois de ter pronunciado estas terriveis palavras, retirou-se Djella do quarto, fechando a porta atraz de si.

IV

Como já dissemos aos leitores, a princeza Djella, a despeito da sua instrucção solida, a despeito das suas viagens e da estada nos principaes centros europeus da civilisação e das luzes, conservava no intimo d'alma todas as superstições das velhas cartas hyndús.

Era de extrema boa fé crente nos maximos absurdos, e levava a cegueira do fanatismo religioso tão longe, como os miseros *fellahs* promptos a lançar-se sob as rodas do carro de Jagarnath, para prestarem homenagem á bravia divindade.

Parecem-nos indispensaveis, para perfeita comprehensão do que vai seguir-se, despertando a memoria dos leitores estes pormenores extravagantes, mas exactos, do caracter da nossa heroina.

A dous tiros de espingarda do palacio, á beira de um tanque e sob a cupula de verdura formada por arvores tres vezes seculares, erguia-se um pagode em miniatura, construido em honra do deus Siva, e que podia lutar em riqueza, apesar das proporções restrictas, com os templos mais afamados de Benarés e Calcutá.

Foi para este pagode que se dirigio Djella.

No momento em que transpunha os degráos de marmore preto, que conduziam á porta de entrada, abrio-se aquella porta e a figura extravagante e hedionda do fakir Souniacy desenhou-se no vão da porta.

A princeza inclinou-se com apparencia de profundo respeito, porque entre os homens da obra terrivel, era o Souniacy tido como um eleito, por um illuminado, quasi como um propheta.

Desceu os degráos e parou diante de Djella.

— Então? lhe perguntou esta ultima.

— Está acabado, princeza.

— Que foi que fez?

— Obedeci ás suas ordens. Ordenou-me que interrogasse os nossos deuses; a minha voz ergueu-se para elles; interroguei Siva, Kaly e Bowhapie.

— Que responderam os deuses?

— Que no futuro, como no passado, sorriria para a rainha dos vingadores da India.

— Fallou-lhe das novas victimas que vou hoje offerecer-lhes?

— Fallei.

— Aceitam-as?

— Aceitam.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42